



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL (SEMAG)
PROTOCOLO GERAL DO MUNICIPIO

Proc. Nº	141/21
Folha Nº	81
Assinatura	

INTERESSADO(S) L. B. GOMES		NÚMERO: 000000141/2021	
PROCEDÊNCIA: SEMDHC DATA: 04/01/2021			
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESPESA			
RESPONSÁVEL: LUIZ PERFEITO DE SOUSA NETO Luiz Perfeito Protocolo Geral Mat.: 139418			
ANDAMENTO	DATA TRAM.	ANDAMENTO	DATA TRAM.
Protocolo	04/01/2021	CGM (entrada)	19/11/2021
CGM (Entrada)	05/02/21	CGM (saída)	22/11/2021
CGM (entrada)	08/02/21	CGM (saída)	17/12/2021
CGM (saída)	08/02/2021	CGM (entrada)	10/01/2022
CGM (entrada)	20/04/2021	CGM (saída)	11/01/2022
CGM (saída)	20/04/2021	CGM (entrada)	11/03/2022
CGM (entrada)	07/05/2021	CGM (saída)	12/01/2022
CGM (entrada)	07/05/2021		
CGM (saída)	08/05/2021		
CGM (entrada)	08/06/2021		
CGM (saída)	11/06/2021		
CGM (entrada)	07/07/2021		
CGM (saída)	09/07/2021		
CGM (entrada)	27/07/2021		
CGM (saída)	27/07/2021		
CGM (entrada)	30/09/2021		
CGM (saída)	06/10/2021		
CGM (saída)	18/10/2021		
CGM (saída)	18/10/2021		
CGM (entrada)	05/11/2021		
CGM (saída)	08/11/2021		

PUD

LB GOMES

ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 003/2019

Proc. Nº	141/24
Folha Nº	5
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC



SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESPESA Nº 005/2021

1. DADOS DO FORNECEDOR / CREDOR					
Nome: L.B. Gomes					
Endereço: Rua Professor Pires Gayoso nº 911, sala 03, Bairro Noivos				Cidade: Teresina	U.F: PI
CNPJ/CPF: 10.781.826/0001					
Banco:		Agência:		Conta:	
2. DADOS DA DESPESA:					
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - 1201					
Projeto/Atividade: 2059		Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00		Fonte (s) de Recurso (s): 001	
Valor R\$: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)					
N.º de Parcelas: 12		Competência/Vencimento: Conforme Contrato		Contrato n.º: 003/2019	SACOP n.º: 46865
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial				Processo Licitatório n.º: 003/2019	
Processo de Dispensa n.º:				Processo de Inexigibilidade n.º:	
3. DETALHAMENTO DA DESPESA:					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unt.	Preço Total R\$
01	12	Meses	Prestação de serviços especializados de Telecomunicação para fornecer conexão de Fibra ótica e Rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, e instalação para o PROCON órgão subordinado da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMDHC.	3.850,00	46.200,00
Total: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)					
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:					
SOLICITANTE (ORGÃO/SETOR)			AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA		
DATA 04/01/2021			DATA 04/01/2021		
SOLICITANTE			ORDENADOR DA DESPESA		

Jayde Carvalho Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania
Port.. 061/2021-GP

Proc. Nº	141124
Folha Nº	
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E EMPRESA L.B. GOMES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO FIBRA ÓPTICA E RÁDIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMÉTRICOS DE ACESSO À INTERNET DE FORMA CONTINUADA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.15.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Praça Saturnino Belo, nº 14, bairro Centro, Timon/MA, representada neste ato pela sua autoridade competente, o Sr. Valber Cruz dos Santos, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, CPF sob o nº 517.246.773-49, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 47, Quadra R, Residencial Júlia Almeida, Timon/MA, de acordo com a delegação de competência contida na lei.

CONTRATADO: L. B. GOMES, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, 911, sala 03, bairro Noivos, Teresina/PI, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, Sr. Lennilberto Batista Gomes, Empresário, portador da Carteira de identidade nº 5.032.494-2 SSP-P e CPF nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Torquato Neto IV, Quadra-31, Casa -31, Teresina-PI.

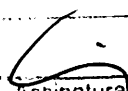
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo com base no Pregão nº 003/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares nos, artigos 57, II combinado com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 003/2019. –

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência de período a partir do dia 01/01/2021 ao dia 31/12/2021.

Proc. Nº	741/21
Folha Nº	
Assinatura	





CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato vigente, é de R\$ 3.850,00 (Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) a importância ora estabelecida, conforme ata SRP nº 04/2019 e pregão presencial nº 003/2019.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo decorrente de autorização do gestor contratante, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, e art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

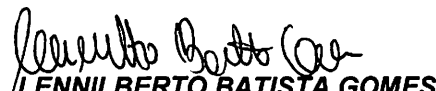
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratado, e pelas testemunhas abaixo.

Timon/MA, 29 de Dezembro de 2020.✓


VALBER CRUZ DOS SANTOS

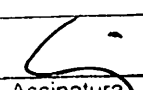
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMSHC
Portaria nº 0117/2020-GP
CONTRATANTE

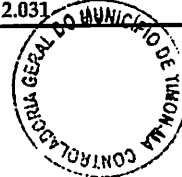

LENNILBERTO BATISTA GOMES
CPF: 021.102.463-59
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: Matheus Alves de S. Santos
CPF Nº: 070.131.943-79

2. Nome: Paulo Nogueira Mendes de Souza
CPF Nº: 055.411.203-57

Proc. Nº	<u>742/21</u>
Folha Nº	<u>1</u>
Assinatura	



representado pela Srª Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.
Contratado: Antônia Moura Da Silva Nascimento, com CPF nº 349.746.103-25.
Data de assinatura: 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Procedimento: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 50/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 50/2019, por 3(três) meses, a contar do dia 01/01/2021, dia subsequente ao término da vigência anterior, até o dia 31/03/2021, referente a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon – MA, para sediar o funcionamento do Abrigo do Idoso.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90, representado pela Srª Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Carlos Renato Alves De Menezes, com CPF nº 034.939.463-68

Data de assinatura: 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Procedimento: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 03/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 03/2019, por 3(três) meses, a contar do dia 01/01/2021, dia subsequente ao término da vigência anterior, até o dia 31/03/2021, referente a locação de um imóvel urbano localizado na Av. Viturino Assunção, nº 1126, Parque Piauí, Timon – MA, para sediar o Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90, representado pela Srª Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Francisco Das Chagas Sampaio Paiva, com CPF nº 498.143.031-00

Data de assinatura: 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2019, que tem como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra ótica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento de rede para atender a demanda da Coordenadoria Geral de Comunicação Social

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da Coordenadoria Geral de Comunicação - PMT/MA

CONTRATADO: L B GOMES ME, neste ato representada por LENNILBERTO BATISTA GOMES

Data de assinatura: 29/12/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 068/2018;

Objeto: prorrogação de prazo, até 31/12/2021, para a execução, pelo CONTRATADO, de serviços especializados de saúde - Internação Compulsória de pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** F.W. VIEIRA DE SANTANA - ME (Centro Terapêutico Superação). CNPJ nº 13.663.559/0001-43. **Data de Assinatura:** 18/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do contrato nº 003/2019, para prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão fibra ótica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma contínua para atendimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMDHC.

VIGÊNCIA: O Contrato nº 003/2019 passa a vigorar do dia 01/01/2021 ao dia 31/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, combinado com o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

CONTRATADO: L. B. GOMES

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2020.



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.01.15 20:19:55
-03'00'

Proc Nº	1411/21
Folha Nº	
Assinatura	



PREFEITURA DE
Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA



CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEMDHC, E A EMPRESA L. B. GOMES, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1221/2018.

Por este instrumento, O MUNICIPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, com sede na Rua Miguel Simão Nº 529, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado pelo Secretário o Sr. João Batista Lima Pontes, inscrito no CPF sob o nº 474.384.793-15, e portadora da Carteira de Identidade nº 1.259.998 SSP-PI residente e domiciliado na Rua Manoel Viana, nº 757, Bairro Parque Piaul, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE L. B. Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede no Residencial Torquato Neto IV, quadra 31, Casa 31, Teresina-PI, neste ato representado (a) pelo (a) Sr (a). Lennilberto Batista Gomes, Empresário (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 5032494-2 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Residencial Torquato Neto IV, quadra 31, Casa 31, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADO firmam o presente CONTRATO de Prestação de serviços Técnicos especializados de Telecomunicação para fornecer conexão via Rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, com o fim de atender a demanda desta Coordenação, sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO de prestação de serviços Técnicos especializados de Telecomunicação para fornecer conexão de Fibra óptica e Rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, Para Prefeitura Municipal de Timon – MA conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão Presencial nº 003/2019 – Timon – MA.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

- a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 e seus anexos;
- b) carta proposta da CONTRATADA, datada de 21 de fevereiro de 2019 e seus anexos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE ACESSO	UNID. VELOCIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO
7	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	Rádio	40 MB	1	RS 3.850,00
11	Instalação	-	Unid./Serviço	1	RS 1.490,00
Total Geral: RS 47.690,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e noventa reais)					

Proc. Nº	141/21
Folha Nº	
Assinatura	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Presencial nº 003/2019, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação 2059, fonte de recursos: 3.3.90.39.00 Unidade Gestora: 01.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1. O preço total do presente contrato é de R\$ 47.690,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e noventa reais), de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do CONTRATO, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia 29/02/2020.

4.1.1. A ordem de fornecimento/serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.2. A execução do objeto deverá ser feita conforme Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.2.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento/serviço.

4.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.4. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Edital.

4.5. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.6. Caso seja impossível de serem substituídos o objeto que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As condições para os PAGAMENTOS são as constantes no Edital, que a este integra.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento/serviço dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E MAS/PASEP.



Prefeitura de
Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA



5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso o licitante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que o mesmo é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

5.7. A contratante, quando da efetivação do pagamento, poderá exigir da contratada a documentação que comprovem a regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

5.8. Somente poderá ocorrer a reajuste do valor contratado quando:

5.8.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor do objeto não executados, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Proc. Nº	144/21
Folha Nº	
Assinatura	



Prefeitura de
Timon

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA**



6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
- e) apresentarem à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

6.5.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.6. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.7. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.8. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Em cumprimento às suas obrigações cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

7.3. Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento/serviço de prestação de serviços Técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de Fibra óptica e Rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, Para Prefeitura Municipal de Timon - MA discriminados neste Termo de Referência.

7.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Proc. Nº	441/21
Folha Nº	5
Assinatura	



Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA



7.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

7.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos objetos;

7.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entregas relacionadas ou objeto.

7.10. Indicar o preposto para representar a empresa durante a execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

8.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento/serviço contratados.

8.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

8.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente CONTRATO, através de servidores designados para esta FISCALIZAÇÃO.

9.2. Fica a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso às instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

9.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste CONTRATO.

9.5. Fica designado mediante a portaria de nº 0339/2017 o (a) Sr.(a) Erika Vivian Assunção Araújo fiscal do presente contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste CONTRATO, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente CONTRATO, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

1 - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando o Município de Timon a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;
- e) A paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Timon;

Proc. Nº	941/21
Folha Nº	
Assinatura	



Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA



- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, não admitido previamente pelo Município de Timon;
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Município de Timon, ponham em risco a perfeita execução das obras do objeto;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Município de Timon, prejudique a execução do Contrato;
- m) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Município de Timon e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- n) Supressão do objeto que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- o) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de Timon por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de Timon, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q) Não liberação, pelo Município de Timon, de área ou local para execução dos objetos, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- r) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

12.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.3. No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse para a contratação, público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do 15.2, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III - Pagamento do custo da desmobilização

12.4. A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de Timon;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento do Município de Timon dos valores das multas e indenizações a ela devidas;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de Timon.

12.5. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Município de Timon, que poderá dar continuidade ao fornecimento/serviço por execução direta ou indireta.

Proc. Nº	941/21
Folha Nº	
Assinatura	



Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA



12.6. O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de Timon, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do fornecimento/serviço, sem prévia e expressa autorização do Município de Timon.

12.7. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.8. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irrecorríveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

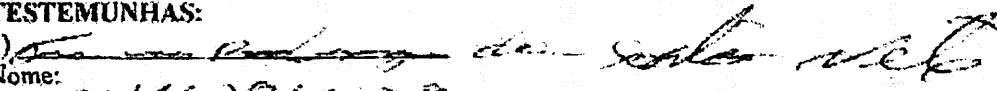
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 01 de Março de 2019.

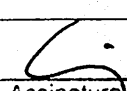

SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC
JOÃO BATISTA LIMA PONTES
PORTARIA 0777/2018 – GP


LENNILBERTO BATISTA GOMES
CPF 021.102.463-59
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: _____
CPF: 82463964391

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

Proc. Nº	191/21
Folha Nº	
 Assinatura	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01570

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE
Luciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva Vice - Prefeito
ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO
João Batista de Lima Pontes Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon - MA
SUPOORTE TÉCNICO
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO *Repúblicação

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2019 - SEMDHC

Pregão Presencial nº 003/2019

Fundamentação: Lei nº 8.666/1993

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de Telecomunicação para fornecer conexão de Fibra óptica e Rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, Para Prefeitura Municipal de Timon - MA conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão Presencial nº 003/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da Secretária de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, CNPJ 06.115.307/0001-14.

Contratado (a): L B Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Chamada Pública nº 001/2019

Interessada: Secretária Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) advindos da agricultura familiar para atender a rede pública municipal de ensino de Timon/MA, oriundos da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Ato: A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão Especial de Licitação, e ADJUDICAR os itens com os respectivos valores a seguir, em favor dos seguintes Agricultores

Data da Assinatura: 05/04/2019

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	NOME	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ABOBORA				
	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CONRADO	KG	4.800	4,01	19.248,00
	OLIMAR BENTO DA CUNHA	KG	4.800	4,01	19.248,00
02	ALFACE				
	GERECINDO ALVES BEZERRA FILHO	MAÇO	1.354	4,85	6.566,90
	LEANDRO DE ARAÚJO SILVA	MAÇO	4.123	4,85	19.995,55
	REGINALDO DA SILVA	MAÇO	4.123	4,85	19.995,55
03	COUVE FOLHA				
	FRANCISCO ALVES DE ASSUNÇÃO	MAÇO	2.305	3,94	9.081,70
	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	MAÇO	5.070	3,94	19.975,80
04	MAXIXE				
	WALDINAR AGUIAR ANDRADE	KG	640	16,61	10.630,40
05	QUIABO				
	WALDINAR AGUIAR ANDRADE	KG	400	16,94	6.776,00
06	MELANCIA				
	LINDOMAR BORGES DE SOUSA	KG	5.882	2,15	12.646,30
	ANA SILVA COSTA	KG	9.302	2,15	19.999,30
	JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO RODRIGUES	KG	9.302	2,15	19.999,30
	ARIVALDO ALMEIDA PAIVA	KG	9.302	2,15	19.999,30
	RAIMUNDO NONATO CARVALHO	KG	9.302	2,15	19.999,30
	ELTON SILVA COSTA NASCIMENTO	KG	9.302	2,15	19.999,30
	FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DA SILVA	KG	9.302	2,15	19.999,30
	MARIA LUZENIR DA SILVA OLIVEIRA	KG	9.302	2,15	19.999,30
	MARCOS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	KG	9.302	2,15	19.999,30
	FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU FERREIRA	KG	9.302	2,15	19.999,30
	CLEYSON ARAUJO DA SILVA	KG	6.400	2,15	13.760,00
07	BANANA				
	SILVANA DE SOUSA SILVA	KG	3.410	5,86	19.982,60
	INGRÍD DE OLIVEIRA BEZERRA	KG	3.410	5,86	19.982,60
	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	KG	3.410	5,86	19.982,60

Proc Nº 141/21

Folha Nº

Assinat

Praça São José S/N, Centro / CEP: 65.630-150 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LIBERAÇÃO Nº: 222/2019



OFÍCIO:
024/2019 - PROCON

ORGÃO REQ.: COORDENAÇÃO
MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

DATA PUB.: 25/02/2019

PREGÃO: 003/2019

ATA SRP Nº 04/2019

PROCESSO ADM Nº 01221/2018

OBJETO: Registro de preços de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede para Prefeitura Municipal de Timon-MA, de acordo especificações descritas no anexo I deste edital.

LOTE ÚNICO - INTERNET FIBRA OPTICA

EMPRESA VENCEDORA: L B GOMES CNPJ 10.781.826/0001-99 CONTATO LENNILBERTO BATISTA GOMES TELEFONE (86)8876-4206 ENDEREÇO RES. TORQUATO NETO IV, 31 QUADRA CASA 31 CIDADE TERESINA/PI

	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
4	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	40MB	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
11	Instalação	und/serv	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00 -

OBSERVAÇÕES:

1. A Empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
2. Os bens serão entregues, conforme definido no edital e na Ata de SRP;
3. A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
4. O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
5. A ata de Registro integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo

DATA: 28/02/2019

Departamento e Setor de Compras

Laelton Roberto Santos Silveira
Assessor Técnico: PMT/Timon
Pregão n° 073/2017: ADM
Laelton Roberto Santos Silveira
Diretor do Departamento de Compras

Proc Nº	141124
Folha Nº	5
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E EMPRESA L.B. GOMES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO FIBRA ÓPTICA E RÁDIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMÉTRICOS DE ACESSO À INTERNET DE FORMA CONTINUADA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.15.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Praça Saturnino Belo, nº 14, bairro Centro, Timon/MA, representada neste ato pela sua autoridade competente, o Sr. ~~Orlando~~ **Orlando** ~~de Sousa Coimbra~~ **de Sousa Coimbra**, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, CPF sob o nº 002.097.233-43, residente e domiciliado na Rua 16 (dezessis), nº 1432, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, de acordo com a delegação de competência contida na lei.

CONTRATADO: L. B. GOMES, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, 911, sala 03, bairro Noivos, Teresina/PI, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, Sr. Lennilberto Batista Gomes, Empresário, portador da Carteira de identidade nº 5.032.494-2 SSP-P e CPF nº 021.102.453-59, residente e domiciliado na Torquato Neto IV, Quadra-31, Casa 11, Teresina-PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo com base no Pregão 003/2019 sujeitando-se as partes às normas

Proc. Nº	141/24
Folha Nº	5



disciplinares nos, artigos 57, II combinado com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 003/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência de período a partir do dia 01/03/2020 ao dia 31/12/2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato vigente, é de R\$ 3.850,00 (Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) a importância ora estabelecida, conforme ata SRP nº 04/2019 e pregão presencial nº 003/2019.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

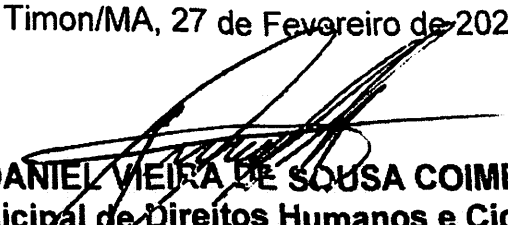
O presente termo aditivo decorrente de autorização do gestor contratante, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso III, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, entra em vigor no momento sua assinatura.

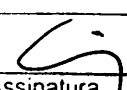
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratado, e pelas testemunhas abaixo.

Timon/MA, 27 de Fevereiro de 2020.


DANIEL VIEIRA DE SOUSA COIMBRA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMSHC
Portaria nº 308/2019-GP
CONTRATANTE

Proc. Nº	141/21
Folha Nº	
	
Assinatura	



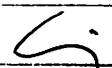
Lenilberto Batista Gomes
Lenilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-88
RG: 5032484-2
Empresário

LENNILBERTO BATISTA GOMES
CPF: 021.102.463-59
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: Erika Vinany Assunção Araújo
CPF Nº. 789.241.113-53

2. Nome: Rosimay Rodrigues dos Santos Teixeira
CPF Nº. 060.617.263-76

Proc Nº	<u>141/21</u>
Folha Nº	
	
Assinatura	



DECRETO Nº 0193, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 25 de setembro de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2020

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Software, com módulo gerencial web e APP Android para abertura e fechamento de Ordens de Serviços.

Contratante: Departamento de Iluminação Pública - DEMIP

Contratada: GPM TECNOLOGIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 27.720,00

Data de Assinatura: 04/05/2020

Vigência: 04/05/2021

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 098/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 004/2020, Liberação nº 412/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: F L SAMPALHO DE ABREU - CNPJ nº 11.285.397/0001-21. Valor total estimado: R\$ 17.311,28 (dezessete mil trezentos e onze reais e vinte e oito centavos). Data de Assinatura: 16/09/2020. Vigência: 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo, destinado ao laboratório central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 416/2020 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: I C L L MENDES EIRELI - CNPJ nº 10.985.550/0001-60. Valor total estimado: R\$ 81.197,10 (oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e dez centavos). Data de Assinatura: 21/09/2020. Data de Vigência: 31/12/2020

Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

**Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município**

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



Dispõe sobre a implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais na modalidade de Instituição de Longa Permanência ILPI - "Casa do Idoso" no Município de Timon - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 13, art. 70, inciso VI e art. 154, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) dispõe sobre a obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade" (art. 9º);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 053 de 24 de setembro de 2019 que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único da Assistência Social- SUAS do Município de Timon - MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Assistência Social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO as demandas da sociedade timonense, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI, da Rede de Proteção e Garantia dos Direitos das Pessoas Idosas,

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI - Casa do Idoso no Município de Timon - MA, cujo serviço, coordenação e administração caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º. O Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na modalidade ILPI - Casa do Idoso está inserido nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social;

Art. 3º. As despesas para atender o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos - Casa do Idoso correrão por conta de dotações orçamentárias da Assistência Social, podendo se necessário, viabilizar a suplementação de recursos e a abertura de créditos adicionais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor da data da publicação, tendo seus efeitos retroativos a contar de 27 de setembro de 2019.

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES ✓

ENTE FEDERATIVO: Timon

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE TIMON

PROCESSO: 1221 / 2018

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 003 / 2019

CONTRATO: 003 / 2019

CONTRATADO: L B GOMES

CNPJ CONTRATADO: 10781826000199

DATA ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR: R\$ 47.690,000000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 02/2021

Recibo emitido em 21 de Janeiro de 2021 às 11:52:30 com o número 1611240750293. ✓

São Luis, 21 de Janeiro de 2021



SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDH

Endereço:

Cidade: TIMON

CNPJ Nº: 06.115.307/0001-14

2021

NOTA DE EMPENHO Nº 104002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
12	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC		
12.01	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMD		
14.122.1001.2059.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.56	Servicos De Tecnologia Da Informacao		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
53.589,24	938,76	46.200,00	7.389,24

FICHA: 326 DATA: 04/01/2021 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PROCESSO 141/2021

CREDOR...: L B GOMES

CONTRATO :

CNPJ/CPF: 10.781.826/0001-99

CÓDIGO: 6060

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO

Nº 911

BAIRRO: NOIVOS

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA ÓTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMÉTRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO DE 2021, CONTRATO Nº 003/2019, SEGUNDO TERMO ADITIVO, S.E.D. Nº 005/2021.

Fonte de Recursos: Ordinário

Aplicação: Recursos Próprios do Município

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

46.200,00

Valor por Extensão:

quarenta e seis mil e duzentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/01/2021

Aldemir de Carvalho Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania
Port. 061/2021-GP

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 04/01/2021

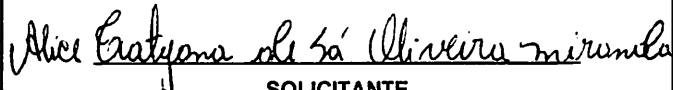
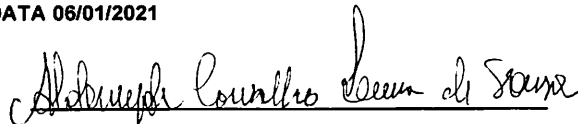
Cidelson Ferreira Amorim
Contador
CRC-PI: 011459
Matric: 221882-1
Assinatura

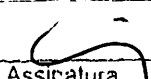


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
ÓRGÃO/ENTIDADE:SEMDHC



ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL / SERVIÇO Nº 001/2021

1. DADOS DO FORNECEDOR / CREDOR					
Nome: L.B.GOMES					
Endereço: Res. Torquato Neto IV, Quadra 31 Casa 31			Cidade: Teresina	U.F.: PI	
CNPJ/CPF: 10.781.826/0001					
2. DADOS DA DESPESA:					
Processo nº: 141/2021		Nota de Empenho nº: 104002		Valor R\$: 46.200,00	
Projeto/Atividade: 2059		Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00		Fonte(s) de Recurso(s): 001	
N.º de Parcelas: 12		Competência/Vencimento: Conforme Contrato		Contrato n.º: 003/2019	SACOP nº: 46865
3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO:					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	12	40MB/mês	Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex	3.850,00	46.200,00
Total: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)					
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:					
SOLICITANTE (ORGÃO/SETOR) DATA 06/01/2021  SOLICITANTE			AUTORIZO O FORNECIMENTO DATA 06/01/2021  ORDENADOR DA DESPESA Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Timon - Maranhão		
5. ORDEM DE FORNECIMENTO RECEBIDA PELO FORNECEDOR/CREDOR					
RECEBIDO EM: DATA: 06/01/2021  Gilberto Batista Gomes CPF: 021.102.463-59 RG: 5032494-2 Empresário ASSINATURA/CARIMBO DO FORNECEDOR/CREDOR					

Proc. Nº	141/21
Folha Nº	
 Assinatura	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC

Portaria nº 002/2021-SEMDHC

Timon (MA), 08 de Janeiro de 2021.

**DESIGNA SEVIDOR PARA EFETUAR
ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE
PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS
ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA – SEMDHC.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEMDHC, do Município de Timon-MA, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ALICE TATYANA DE SÁ OLIVEIRA MIRANDA, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, sem prejuízo as atribuições anteriores para desempenhar a função de atestar, atinente à execução dos serviços prestados, fornecimento de materiais de consumo e permanente na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, cabendo a este, atribuições de atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativos aos serviços e fornecimentos de material.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrario

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data do dia 08 de Janeiro de 2021.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA DE TIMON**, em 08 de Janeiro de 2021.

Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMDHC
Prefeitura de Timon
Portaria nº 061/2021-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº 1821/2012 e inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura de Timon
Portaria nº 011/2021-GP

Proc. Nº	144124
Folha Nº	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEMDHC

Portaria nº 001/2021 – SEMDHC

Timon (MA), 08 de Janeiro de 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA
LIQUIDANTE DAS DESPESAS
REALIZADAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC, do Município de Timon, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A ERIKA VIVIAN ASSUNÇÃO ARAÚJO, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SEMDHC, como liquidante das despesas realizadas pela secretaria de Direitos Humanos e Cidadania-SEMDHC, cabendo a este a atribuição de verificações se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 08 de Janeiro de 2021.

Certifique-se Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC, em 08 de Janeiro de 2021.

Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMDHC
Prefeitura de Timon
Portaria nº 0061/2021-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº 1821/2012 e inciso XIII. da lei Municipal nº 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura de Timon
Portaria nº 0011/2021-GP

Proc. Nº	141124
Folha Nº	2034
Assinatura	



JANEIRO 2021

PREF. MUN. TIMON
PAGO
DATA: 17/02/21
RECURSO: EDIM

343/21

Graça



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
ÓRGÃO/ENTIDADE: SEMDHC



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº003/2021

1. DADOS DO FORNECEDOR / CREDOR		
Nome: L. B. GOMES		
Endereço: Rua Pires Gayoso, 911, Sala 03, Bairro Noivos	Cidade: Teresina	U.F: PI
CNPJ/CPF: 10.781.826/0001-99		
Banco: Banco do Nordeste do Brasil S/A	Agência: 0056	Conta: 121000-1
2. DADOS DA DESPESA:		
Processo nº: 141/2021	Nota de Empenho nº 104002 ✓	
Valor R\$: 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais)		
N.º de Parcelas: 01/12 ✓	Competência/Vencimento: 01/2020	Contrato n.º 003/2019 – 2º Termo de Aditivo
3. OBJETO DA DESPESA:		
Valor para pagamento do serviço de conectividade e comunicação dedicado full duplex de internet e fibra óptica, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Referente ao mês de Janeiro de 2021. ✓		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:  Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Port.. 061/2021-GP		DATA: 04/02/2021 ✓

343/21
Grossa

**L B GOMES**

Rua Professor Pires Gayoso, 31
Noivos - 64046-350 - Teresina/PI
Fone: (86) 98876-4206
Site:
Email:
solutionsaccess4@gmail.com

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: MODELO 21 Série: 0
Nº Nota Fiscal: 2032
Emissão: 03/02/2021 - Via Unica
CNPJ: 10.781.826/0001-99
IE: 194691144

**Tomador de Serviços****MUNICIPIO DE TIMON**

Praça São José, 01
65630-160 - Centro
Timon/MA

CPF / CNPJ: 06.115.307/0001-14
R.G. / Inscrição Estadual: Isento

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
SERVICO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB		R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	0,00
Base de cálculo ICMS R\$ 0,00		ICMS R\$ 0,00	Isentas e não tributadas R\$ 3.850,00	Outros R\$ 0,00
Chave de Codificação Digital DF11.2479.07E9.C50F.50C9.9930.0D82.0A67		Competência Janeiro/2021 ✓	CFOP 6.303	Valor total R\$ 3.850,00
				SITUAÇÃO ACEITA

Observação:

SERVIÇO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
ATESTO
☒ Serviço(s) Prestado(s)
☐ Material(is) Recebido(s)
Timon-MA 04/02/21

Alice Tatiana de Sá Oliveira Miranda
Assessora Especial da Secretaria
Portaria: 002/2021-SEMDHC

141/21

Graça



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 140.964/20-63

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99

Contribuinte: L B GOMES - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:11:34 h, do dia 26/11/2020.

Validade: 24/02/2021

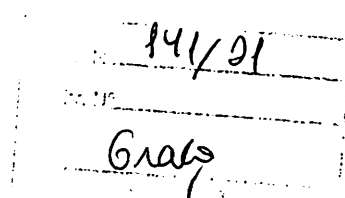
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 11B931066FD197DF

Nº Via: 11





SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

140.964/20-63

Código da autenticidade

11B931066FD197DF

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 26/11/2020 às 11:35

Válida até 24/02/2021

Código controle 140.964/20-63

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99 Contribuinte: L B GOMES - ME

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 978 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-300

Para melhor acessar o site utilize:

141/20
6 na 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.781.826/0001-99

Certidão nº: 28944096/2020

Expedição: 10/11/2020, às 08:24:27

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.781.826/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

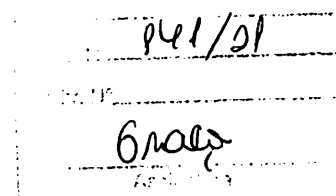
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210110781826000199

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.114-4
CNPJ/CPF 10.781.826/0001-99
RAZÃO SOCIAL L B GOMES

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2021, às 10:49:14

VÁLIDA ATÉ 25/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0D59-816E-F8ED-A09A-0AAF-7408-90F0-3382

341/21 1/1
6 nov

**SEFAZ-PI**

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

Menu Geral
➤ Página Inicial
➤ O que é
➤ Como Acessar
➤ Denúncia Online
➤ Certidão Negativa
➤ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210110781826000199 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	210110781826000199
CNPJ:	10.781.826/0001-99
Razão Social:	L B GOMES
Inscrição Estadual:	19.469.114-4
Data da certidão:	25/01/2021 10:49:14
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 199/021201

Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	141/2021	NOTA FISCAL Nº	2032	REFERÊNCIA	01/2021
ORGAO/ENTIDADE	SEC MUN DIR HUMANOS E CIDADANIAS				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)
104002 /2021 - GL	10.781.826/0001-99 - L B GOMES	3.3.90.39.56	2059	46.200,00	3.850,00
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)					3.850,00

I. Introdução

Analisei o processo nº 141/2021, referente a referente ao serviço de conectividade e comunicação dedicado full duplex de internet e fibra óptica, 40 megas de velocidade, conforme 1º Termo Aditivo do Contrato 003/2019, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SEMDHC., conforme roteiro de Pagamento de Serviços, previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

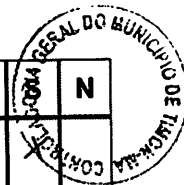
Pergunta	S	N
1. O processo da despesa foi analisado pela Controladoria Geral do Município antes do pagamento?	X	
3. Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa (PUD) ?	X	
☒ SOLICITAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA (SED) ☒ LIBERAÇÃO ☒ TERMO DE CONTRATO ☒ PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU ATA ☒ PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONTRATO NO SACOP (TCE/MA) ☒ NOTA DE EMPENHO ☒ ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO ☒ SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ☒ NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA ☒ PORTARIA DE ATESTO ☒ COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ☒ RECIBO ☒ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS		
4. Esta análise é referente ao primeiro pagamento?	X	
Qual o número da Solicitação de Execução da Despesa? R.: SED Nº 005/2021		

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Proc Nº	141/21
Folha Nº	
Assinatura	



Pergunta		N
5. Foi feita Contratação específica no Processo de Pagamento? Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Dispensa, Inexigibilidade. Qual a forma da Contratação e o número dela? R.: <i>PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, GERANDO O CONTRATO Nº 003/2019, 2º TERMO ADITIVO.</i> Qual o número do Processo Administrativo? R.: <i>1221/2018</i>		
7. A despesa foi realizada dentro do período de vigência contratual? Qual o número do contrato? R.: <i>003/2019, 2º TERMO ADITIVO</i> Qual a vigência do contrato? R.: <i>ATÉ 31/12/2021.</i>	X	
8. Foi publicado o extrato do processo de contratação no DOM? Qual o número e a data do DOM? R.: <i>DOM Nº2031 (15/01/2021)- ADITIVO/ DOM Nº 01570(11/04/2019)- CONTRATO Nº 003/2019.</i>	X	
9. O processo de despesa possui o protocolo de entrega do Contrato no SACOP (TCE/MA)? Qual o número no SACOP? R.: <i>46865</i> Observação:	X	
10. Foi demonstrada a disponibilidade orçamentária para a execução da despesa? Qual a fonte de recurso utilizada? R.: <i>001</i>	X	
11. Houve o empenho prévio da despesa? Quem é o ordenador do empenho? R.: <i>ALDENEYDE CARVALHO LIMA DE SOUSA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.</i> Qual a data do empenho? R.: <i>04/01/2021</i>	X	
12. A Nota de Empenho encontra-se com seus elementos para a sua validação, incluindo assinaturas e carimbos?	X	
13. A empresa contratada foi convocada para entregar os serviços, mediante a Ordem de Fornecimento de Material/Serviço assinada pelo ordenador de despesa? Qual o número da Ordem de Fornecimento de Material/Serviço? R.: <i>Nº 001/2021, EMITIDA EM 06/01/2021.</i>	X	
14. Os quantitativos e os valores dos itens solicitados estão de acordo com a liberação e/ou Contrato?	X	
15. Os itens/lotes foram liberados para o respectivo vencedor?	X	
16. Houve solicitação de pagamento (SP)? Qual o número da Solicitação de Pagamento? R.: <i>Nº 003/2021</i> Qual a data da Solicitação de Pagamento? R.: <i>04/02/2021</i>	X	
17. O documento fiscal está em conformidade com o objeto da despesa? Qual o número do documento fiscal e data de emissão? R.: <i>NF Nº 2032, EMITIDA EM: 03/02/2021</i> Qual o valor do documento fiscal em reais (R\$)? R.: <i>R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)</i>	X	
18. O documento fiscal foi atestado regulamente? Quem atestou o documento? R.: <i>ALICE TAYANA DE SÁ OLIVEIRA MIRANDA</i>	X	
19. A pessoa responsável pelo atesto foi designada através de portaria específica ou instrumento contratual? Número da Portaria do atestante? R.: <i>Nº 002/2021-SEMDHC</i>	X	

Proc. Nº
Folha Nº

141/21

Análise nº 10/2021-TCM/TCE/MA

Pergunta	S	N
20. O Recibo consta no Processo ?	X	
21. Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal? ☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITO FISCAL ESTADUAL ☒ CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS; ☒ CERTIDÃO DE FGTS ☒ CERTIDÃO TRABALHISTA;	X	
22. Trata-se de despesas de exercícios anteriores?		X
Observação: Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 2, 6, 23, 24, 25, 26 .		

III. Conclusão

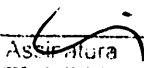
Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 8 de fevereiro de 2021.


Jayla Maria Barbosa Rodrigues
 Mat.: 0005720
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO


Ana Lúcia Vaz Ferrelira Moura
 Mat.: 2053132
Controladora Geral


Rodrigo Augusto Nunes Lopes
 Mat.: 2194890
Controlador Executivo

Proc. N°	144124
Folha N°	
Assinatura	

**SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC**

CNPJ: 06.115.307/0001-14

104002 / 1

EMPENHO Nº	1	FICHA	326	DATA	08/02/2021	EMPENHO Nº	104002
------------	---	-------	-----	------	------------	------------	--------

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	100003/19	DOCUMENTO		VENCIMENTO	08/02/2021
------------	-------------------	-----------	-----------	--	------------	------------

EMPENHADOR	L B GOMES	10.781.826/0001-99	CÓDIGO	6060
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO	TERESINA		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
------------------------------------	-------------

LIQUIDACÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA ÓTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMÉTRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, MÊS 01/2021 - NOTA FISCAL 2032, CONTRATO Nº 003/2019, SEGUNDO TERMO ADITIVO, S.E.D. Nº 005/2021 E PARECER DA CGM Nº 199 02/2021.

SOMA**3.850,00**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 12 01	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC
02 12 01 1001.2059.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania
02 12 01 1001.2059.0000 13 90 39.56	Serviços De Tecnologia Da Informacao

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDACÃO	SALDO A LIQUIDAR
46.200,00	3.850,00	3.850,00	42.350,00

VALOR A SER PAGO R\$

3.850,00

três mil, oitocentos e cinquenta reais

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA

08/02/2021

RESPONSÁVEL

DATA DE PAGAMENTO PAGUE-SE

08-02-2021

DATA

Aldenayde Carvalho Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania
Port. 061/2021-GP

Proc. Nº	14114
Folha Nº	
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC



06.115 307/0001-14

Exercício: 2021

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 17/02/2021

VENCIMENTO: 17/02/2021

PASTO: 17/02/2021

EMPRESA: RUA PROFESSOR PIFES GAYOSO

CEP: 81.941-826/0001-89 Cod: 000

Endereço: RUA PROFESSOR PIFES GAYOSO

Cidade: DE-PR-BA

TEF: 4046-350

Discriminação...

MANUTENÇÃO PERMANENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TELA PARA FORNECER COEXÃO DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, MÊS 01/2021
R\$ 3.850,00

VALOR TOTAL R\$ 3.850,00

NUMERO	CLASSIFICACAO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10400	CL 021201 14 122 1001 2059.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.850.00	R\$ 0.00

VALOR TOTAL R\$ 3.850,00

ASSINATURA

Assinatura do Responsável pelo Pagamento

000 42 21709 3.850.00

VALOR TOTAL R\$ 3.850,00

Roberto Marques da Silva
Tesorero - SEMUF

RECEBIDO: 10/01/2021 e valor constante do(s) Empenho(s)

Proc Nº	141/21
Folha Nº	1
Assinatura	



DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRÔNICO
Emissão de comprovantes

G3321710196990721
17/02/2021 10:32:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.58
3791503791 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO

AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMT FDO PARTICIPACAO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4326-5 - TERESINA-JOCKEY

CONTA: 13.002.141-9

FAVORECIDO: L B GOMES

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99

VALOR: R\$ 35.410,00

DEBITO EM: 17/02/2021

=====

DOCUMENTO: 021709

AUTENTICACAO SISBB: 2.C6C.16C.80C.1E6.103

Transação efetuada com sucesso por: JE672042 POLIANA P BANDEIRA.

TIMON-MA., 17 de fevereiro de 2021.

PROCESSO: 141/21.

NOTA FISCAL/OUTRO Nº 2032

DT/EMIS.: 3-fev.-21

CREDOR: L. B. Gomes - ME, CPF/CNPJ nº: 10.781.826.826/0001-99, ENDEREÇO: Residencial Torquato Neto IV, nº 31 quadra S, casa 31. DADOS BANCÁRIOS: SANTADER-4326-5/13.002.141-9.

OBJETO: serviços de manutenção de internet link dedicado full ref. jan/2021. ÓRGÃO DE ORIGEM: SEMDHC.

Descrição do Pagamento

Valor NF/Fatura/Liquidação	3.850,00
Pagamentos anteriores	-
Valor da Ordem Bancária	3.850,00
Retenções	-
ISSQN	-
IRRF	-
INSS	-
Valor líquido pago	3.850,00
Saldo Remanescente	-

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Nº DOC: 021709

BANCO:

Banco do Brasil

RECURSO:

200.036-9/FPM

Proc Nº

Folha Nº

Assinatura

L.B GOMES ME
CNPJ 10.781.826/0001-99
Insc. Estadual - 19469114-4 / Insc. Municipal -
Rua Professor Pires Gayoso, 911º Sala 03, Bairro Noivos - Teresina-Pi



RECIBO

Recebemos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, a quantia de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)

, referente à:

SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX, 40MB DE VELOCIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2021

Lenilberto Batista Gomes
Lenilberto Batista Gomes
Diretor Financeiro

L B GOMES - CNPJ: 10.781.826.0001-99
Fone: (86) 3029-4202 – 98106-8304 – 98876-4206 – E-MAIL: tecnologiabt@gmail.com - CEP: 64046350

341/21

Gnals

L.B GOMES ME
CNPJ 10.781.826/0001-99
Insc. Estadual - 19469114-4 / Insc. Municipal -
Rua Professor Pires Gayoso, 911° Sala 03, Bairro Noivos - Teresina-Pi



RECIBO

Recebemos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, a quantia de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)
, referente à:

SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX, 40MB DE VELOCIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2021

Lenilberto Batista Gomes
Lenilberto Batista Gomes
Diretor Financeiro

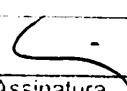
L B GOMES - CNPJ: 10.781.826.0001-99
Fone: (86) 3029-4202 – 98106-8304 – 98876-4206 – E-MAIL: tecnologiabt@gmail.com - CEP: 64046350

341/21

Graca



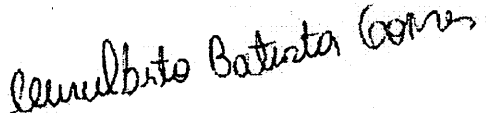
FEVEREIRO

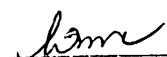
Proc. Nº	1491/24
Folha Nº	
	
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 02/2021

1. DADOS DO FORNECEDOR / CREDOR		
Nome: L B GOMES ME		
Endereço: Rua Professor Pires Gayoso, 911, Sala 03, Bairro Noivos.	Cidade: TERESINA	U.F.: PI
CNPJ/CPF: 10.781.826/0001-99		
Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	Agência: 0056	Conta: 121000-1
2. DADOS DA DESPESA:		
Processo nº: 765/2020	Nota de Empenho nº 924003	
Valor R\$: 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)		
N.º de Parcelas: _____	Competência/Vencimento: FEVEREIRO/2021	1º TERMO ADITIVO DO Contrato n.º 003/2019
3. OBJETO DA DESPESA:		
Serviços de conectividade e comunicação dedicado full duplex, 40 mb de velocidade em um ponto desta secretaria.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:  LB GOMES ME LENNILBERTO BATISTA GOMES DIRETOR FINANCEIRO CPF: 021.102.463-59		DATA: 02/03/2021

Proc. Nº 7411/21
Folha Nº _____
 Assinatura

**L B GOMES**

Rua Professor Pires Gayoso, 31
Noivos - 64046-350 - Teresina/PI
Fone: (86) 98876-4206
Site:
Email:
solutionsaccess4@gmail.com

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: MODELO 21 Série: 0
Nº Nota Fiscal: 2066
Emissão: 22/02/2021 - Via Unica
CNPJ: 10.781.826/0001-99
IE: 194691144

Tomador de Serviços**MUNICIPIO DE TIMON**

Praça São José, 01
65630-160 - Centro
Timon/MA

CPF / CNPJ: 06.115.307/0001-14
R.G. / Inscrição Estadual: Isento

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
SERVICO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB		R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	0,00
Base de cálculo ICMS R\$ 0,00		ICMS R\$ 0,00	Isentas e não tributadas R\$ 3.850,00	Outros R\$ 0,00
Chave de Codificação Digital DE92.6C7D.7D4F.BCAD.632B.43D4.EB78.02F4		Competência Fevereiro/2021	CFOP 6.303	Valor total R\$ 3.850,00
			SITUAÇÃO ACEITA	

Observação:

SERVIÇO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

ATESTO

☒ Serviço(s) Prestado(s)

☐ Material(is) Recebido(s)

Timon-MA 02/03/21

[Assinatura]

Alice Tatiana de Sá Oliveira Miranda
Assessora Especial da Secretaria
Portaria: 002/2021-SEMDHC

Proc. Nº 1441/21

Folha Nº

[Assinatura]

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L B GOMES
CNPJ: 10.781.826/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:53 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **7515.DE82.175E.1200**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Nº	144/21
Folha Nº	
<i>lome</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.781.826/0001-99

Certidão nº: 28944096/2020

Expedição: 10/11/2020, às 08:24:27

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.781.826/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.781.826/0001-99

Razão Social: L B GOMES

Endereço: AV CAMPOS SALES 978 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021501541811658730

Informação obtida em 22/02/2021 13:10:31

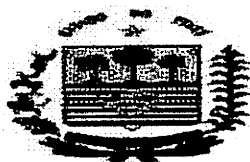
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. N°	14421
Folha N°	
Assinatura	



25/01/2021

Certidão de Situação Fiscal e Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2101251078182600019901

RAZÃO SOCIAL L B GOMES			
ENDEREÇO AVE CAMPOS SALES 978			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000300	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 10.781.826/0001-99		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.114-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2021, às 11:32:03

VÁLIDA ATÉ 26/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO
SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 76EA-47F8-387A-A74A-61D1-8167-A1E6-F6DF

Proc. Nº	744/21
Folha Nº	
Assinatura	

25/01/2021

SEFAZ-Portal do Contribuinte



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

Menu Geral
• Ouvidoria
• Certidão Negativa da Dívida Ativa
• Certidão de Situação Fiscal e Tributária
• Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2101251078182600019901 é Válido.

Solicitação Nº:	2101251078182600019901
CPF/CNPJ:	10.781.826/0001-99
Razão Social:	L B GOMES
Inscrição Estadual:	19.469.114-4
Data da certidão:	25/01/2021 11:32:03
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Proc. Nº	746/21
Folha Nº	
Assinatura	

25/01/2021

Certidão Negativa de Débitos Estaduais



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210110781826000199

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.114-4
CNPJ/CPF 10.781.826/0001-99
RAZÃO SOCIAL L B GOMES

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2021, às 10:49:14

VÁLIDA ATÉ 25/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0D59-816E-F8ED-A09A-0AAF-7408-90F0-3382

Proc. Nº	742/21
Folha Nº	
Assinatura	



25/01/2021

SEFAZ-Portal do Contribuinte

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

Menu Geral
• Página Inicial
• O que é
• Como Acessar
• Denúncia Online
• Certidão Negativa
• Consulta Diferimento

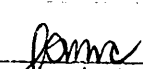
Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210110781826000199 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	210110781826000199
CNPJ:	10.781.826/0001-99
Razão Social:	L B GOMES
Inscrição Estadual:	19.469.114-4
Data da certidão:	25/01/2021 10:49:14
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Prot. Nº	744/21	1/1
Folha Nº		
		
Assinatura		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 016.061/21-07

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99

Contribuinte: L B GOMES - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:02:04 h, do dia 23/02/2021.

Validade: 24/05/2021

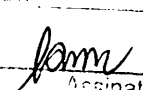
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 469E6E5B84BA08A8

Nº Via: 2

Proc. N°	145/21
Folha N°	
	
Assinatura	

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

016.061/21-07

Código da autenticidade

469E6E5B84BA08A8



CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 23/02/2021 às 08:48

Válida até 24/05/2021

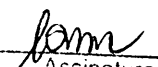
Código controle 016.061/21-07

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99 Contribuinte: L B GOMES - ME

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 978 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-300

Proc. N°	142/21
Folha N°	
	
Assinatura	

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 205/021201

Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	141/2021	NOTA FISCAL Nº	2066	REFERÊNCIA	02/2021
ORGAO/ENTIDADE	SEC MUN DIR HUMANOS E CIDADANIAS				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)
104002 /2021 - GL	10.781.826/0001-99 - L B GOMES	3.3.90.39.56	2059	46.200,00	3.850,00
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)					3.850,00

I. Introdução

Analisei o processo nº 141/2021 , referente a Serviço de Conectividade e Comunicação Dedicado Full Duplex de 40MB, de acordo com Contrato nº 03/2019 e 2º Termo Aditivo , conforme roteiro de Pagamento de Serviços ,previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. O processo da despesa foi analisado pela Controladoria Geral do Município antes do pagamento?	X	
3. Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa (PUD) ? ☒ SOLICITAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA (SED) ☒ LIBERAÇÃO ☒ TERMO DE CONTRATO ☒ PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU ATA ☒ PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONTRATO NO SACOP (TCE/MA) ☒ NOTA DE EMPENHO ☒ ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO ☒ SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ☒ NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA ☒ PORTARIA DE ATESTO ☒ COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ☒ RECIBO ☒ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS	X	
4. Esta análise é referente ao primeiro pagamento? Qual o número da Solicitação de Execução da Despesa? R.: 005/2021	X	
5. Foi feita Contratação específica no Processo de Pagamento? Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços , Concorrência, Carta Convite, Dispensa, Inexigibilidade. Qual a forma da Contratação e o número dela ? R.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 Qual o numero do Processo Administrativo? R.: 1221/2018	X	

Pergunta	S	N
7. A despesa foi realizada dentro do período de vigência contratual ? Qual o número do contrato ? R.: 003/2019, 2º TERMO ADITIVO Qual a vigência do contrato ? R.: 31/12/2021	X	
8. Foi publicado o extrato do processo de contratação no DOM? Qual o número e a data do DOM? R.: 1570, DE 11/04/2019 Observação: 2º TERMO ADITIVO, DOM Nº 2031, 15/01/2021	X	
9. O processo de despesa possui o protocolo de entrega do Contrato no SACOP (TCE/MA)? Qual o numero no SACOP? R.: 46865	X	
10. Foi demonstrada a disponibilidade orçamentária para a execução da despesa? Qual a fonte de recurso utilizada? R.: RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	X	
11. Houve o empenho prévio da despesa? Quem é o ordenador do empenho? R.: ALDENEYDE CARVALHO LIMA DE SOUSA Qual a data do empenho ? R.: 04/01/2021	X	
12. A Nota de Empenho encontra-se com seus elementos para a sua validação, incluindo assinaturas e carimbos?	X	
13. A empresa contratada foi convocada para entregar os serviços, mediante a Ordem de Fornecimento de Material/Serviço assinada pelo ordenador de despesa ? Qual o numero da Ordem de Fornecimento de Material/Serviço? R.: 001/2021	X	
14. Os quantitativos e os valores dos itens solicitados estão de acordo com a liberação e/ou Contrato ?	X	
15. Os itens/lotes foram liberados para o respectivo vencedor? Observação: TRATA-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	X	
16. Houve solicitação de pagamento (SP) ? Qual o número da Solicitação de Pagamento ? R.: 02/2021 Qual a data da Solicitação de Pagamento? R.: 02/03/2021	X	
17. O documento fiscal está em conformidade com o objeto da despesa? Qual o número do documento fiscal e data de emissão? R.: 2066, DE 22/02/2021 Qual o valor do documento fiscal em reais (R\$) ? R.: R\$ 3.850,00	X	
18. O documento fiscal foi atestado regulamente ? Quem atestou o documento ? R.: ALICE TATYANA DE SÁ OLIVEIRA MIRANDA	X	
19. A pessoa responsável pelo atesto foi designada através de portaria específica ou instrumento contratual? Número da Portaria do atestante ? R.: 002/2021	X	
20. O Recibo consta no Processo ?	X	

Proc. Nº 001/2021
Folha Nº 1
Assinatura [assinatura]

Pergunta	S	N
21. Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal?	X	
☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITO FISCAL ESTADUAL ☒ CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS; ☒ CERTIDÃO TRABALHISTA; ☒ CERTIDÃO DE FGTS		
22. Trata-se de despesas de exercícios anteriores?		X
Observação: Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 2, 6, 23, 24, 25, 26 .		

III. Conclusão

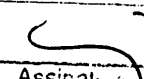
Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 17 de março de 2021.


Magnólia Nunes Moura Rodrigues
 Mat.: 2054020
 Assessora Especial de Controle Interno


Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
 Mat.: 2053132
 Controladora Geral


Rodrigo Augusto Nunes Lopes
 Mat.: 2194890
 Controlador Executivo

Proc. N°	141/21
Folha N°	1
Assinatura	

**SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC**

CNPJ: 06.115.307/0001-14

104002 / 2

NOTA DE LIQUIDACÃO Nº	2	FICHA: 326	DATA: 17/03/2021	EMPENHO Nº	104002
-----------------------	---	------------	------------------	------------	--------

LICITACÃO	PREGÃO PRESENCIAL	100003/19	DOCUMENTO	VENCIMENTO	17/03/2021
-----------	-------------------	-----------	-----------	------------	------------

NOME	L B GOMES	10.781.826/0001-99	CÓDIGO	6060
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO	TERESINA		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
LIQUIDACÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA OTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMÉTRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, MES 02/2021, CONTRATO Nº 003/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO, S.E.D. Nº 005/2021, PARECER DE CONFORMIDADE Nº 205/021201.	

GL	SOMA	3.850,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 12 01	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC
14 122 1001.2659.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania
32 90 39.56	Servicos De Tecnologia Da Informacao

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATE A DATA	VALOR DESTA LIQUIDACÃO	SALDO A LIQUIDAR
46.200,00	7.700,00	3.850,00	38.500,00

VALOR A SER PAGO R\$	3.850,00
três mil, oitocentos e cinquenta reais *****	

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA

17/03/2021

[Assinatura]
Erika Vitor Assunção Araújo
Assessora Especial
Portaria: 001/2021-SEMDHC

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE

DATA

[Assinatura]
Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania
Port.. 061/2021-GP

Proc Nº	191/21
Folha Nº	
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC

06.115.307/0001-14

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO

04859

DATA: 11/05/2021

VENCTO:11/05/2021

PAGTO: 11/05/2021

Credor...: L B GOMES

CNPJ: 10.781.826/0001-99 Cod: 6060

Endereço: RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO

Cidade..: TERESINA

CEP: 64046-350

Discriminação..:

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA OTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMETRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, MES 02/2021

CONTRATO Nº 002/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO, C.F.D. Nº 005/2021, DEDUZIR D

Valor **3.850,00**

```
(três mil, oitocentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *
```

Despesa Bruta: R\$ 3.850,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
10400 / 2	GL	021201	14.122.1001.2059.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.850,00
TOTAL					R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.850,00

Despesa Líquida: R\$ 3.850,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	42	51128	3.850,00
TOTAL . . .			R\$ 3.850,00

Despesa paga em 11/05/2021 Com os recursos acima discriminados

Roberto da Silva
TÉSOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

/ /

ASS:

Nome :

CGC/CPF:

Proc N° 144/24
Folha N° 5
Assinatura

DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRÔNICO



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.52.57
3791503791 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO
AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMT FDO PARTICIPACAO
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 4326-5 - TERESINA-JOCKEY
CONTA: 13.002.141-9

FAVORECIDO: L B GOMES
CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99
VALOR: R\$ 60.410,00
DEBITO EM: 11/05/2021

=====

DOCUMENTO: 051128
AUTENTICACAO SISBB: 2.8D7.3EA.F3E.3C9.3ED

Transação efetuada com sucesso por: JE672042 POLIANA P BANDEIRA.

TIMON-MA., 11 de maio de 2021.

PROCESSO: 141/21.

NOTA FISCAL/OUTRO Nº 2066

DT/EMIS.: 22-fev.-21

CREDOR: L. B. Gomes - ME, CPF/CNPJ nº: 10.781.826.826/0001-99, ENDEREÇO: Residencial Torquato Neto IV, nº 31 quadra S, casa 31. DADOS BANCÁRIOS: SANTADER-4326-5/13.002.141-9.

OBJETO: serviços de instalação do link dedicado full de internet ref a FEV/21. ÓRGÃO DE ORIGEM: SEMDHC.

Descrição do Pagamento

Valor NF/Fatura/Liquidação	3.850,00
Pagamentos anteriores	
Valor da Ordem Bancária	3.850,00
Retenções	-
ISSQN	
IRRF	
INSS	
Valor líquido pago	3.850,00
Saldo Remanescente	-

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Nº DOC: 051128

BANCO: Brasil

RECURSO: 200.036-9/FPM

Proc Nº

Folha Nº

Assinatura



L.B GOMES ME
CNPJ 10.781.826/0001-99
Insc. Estadual - 19469114-4 / Insc. Municipal -
Rua Professor Pires Gayoso, 911º Sala 03, Bairro Noivos - Teresina-Pi

RECIBO

Recebemos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, a quantia de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)

, referente à:

SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX, 40MB DE VELOCIDADE NA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021

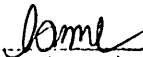
Lenilberto Batista Gomes

Lenilberto Batista Gomes
Diretor Financeiro

Proc. Nº	148/21
Fls. Nº	
<i>LBG</i> Assinatura	



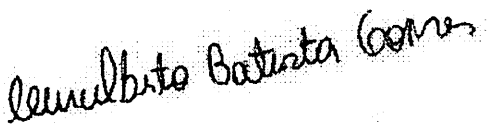
MARÇO 2021

Item Nº	441/21
Folha Nº	
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO N° 03/2021

1. DADOS DO FORNECEDOR / CREDOR			
Nome: L B GOMES ME			
Endereço: Rua Professor Pires Gayoso, 911, Sala 03, Bairro Noivos.		Cidade: TERESINA	U.F.: PI
CNPJ/CPF: 10.781.826/0001-99			
PP DO	Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AG	Agência: 0056	C Conta: 121000-1
2. DADOS DA DESPESA:			
Processo nº: 765/2020		Nota de Empenho nº 924003	
Valor R\$: 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)			
N.º de Parcelas: _____	Competência/Vencimento: MARÇO/2021	1º TERMO ADITIVO DO Contrato n.º 003/2019	
3. OBJETO DA DESPESA:			
Serviços de conectividade e comunicação dedicado full duplex, 40 mb de velocidade em um ponto desta secretaria.			
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:			
RESPONSÁVEL LEGAL:  LB GOMES ME LENNILBERTO BATISTA GOMES DIRETOR FINANCEIRO CPF: 021.102.463-59		DATA: 03/04/2021	

Proc. N°	141/21
Folha N°	
 Assinatura	



REQUERIMENTO

Eu, Lennilberto Batista Gomes, inscrito no CPF: 021.102.463-59, Diretor desta empresa venho requerer o pagamento de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais) para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, referente à:

SERVIÇO DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX DE INTERNET E FIBRA OPTICA, 40 MEGAS DE VELOCIDADE, conforme 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO – 003/2019, referente ao mês de MARÇO/2021.

LENNILBERTO BATISTA GOMES

DIRETOR

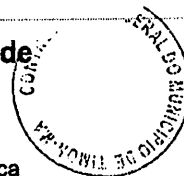
Proc. Nº	1411/21
Folha Nº	
Assinatura	



L B GOMES
Rua Professor Pires Gayoso, 31
Noivos - 64046-350 - Teresina/PI
Fone: (86) 98876-4206
Site:
Email:
solutionsaccess4@gmail.com

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: MODELO 21 Série: 0
Nº Nota Fiscal: 2124
Emissão: 06/04/2021 - Via Unica
CNPJ: 10.781.826/0001-99
IE: 194691144



Tomador de Serviços

MUNICIPIO DE TIMON
Praça São José, 01
65630-160 - Centro
Timon/MA

CPF / CNPJ: 06.115.307/0001-14
R.G. / Inscrição Estadual: Isento

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
SERVICO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB	R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	0,00
Base de cálculo ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	Isentas e não tributadas R\$ 3.850,00	Outros R\$ 0,00
Chave de Codificação Digital E901.FFF9.EB52.44B9.49CE.AC0A.4DDF.3744	Competência Março/2021	CFOP 6.303	Valor total R\$ 3.850,00
			SITUAÇÃO ACEITA

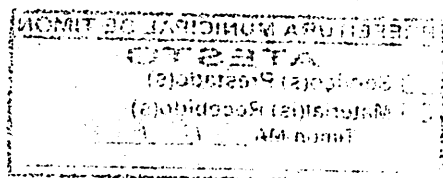
Observação:

SERVICO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
ATESTO	
☒	Serviço(s) Prestado(s)
☐	Material(is) Recebido(s)
Timon-MA 07/04/2021	

Alice Tatyana de Sá Oliveira Miranda
Assessora Especial da Secretaria
Portaria: 002/2021-SENDHC

Proc. Nº	14.41/21
Emp. Nº	
<i>[Signature]</i>	
Assinatura	



Alcaldía Municipal de Timon
Atlix, Yucatán, México
Teléfono 0995 95 95 95 95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.781.826/0001-99

Certidão nº: 28944096/2020

Expedição: 10/11/2020, às 08:24:27

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.781.826/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc. Nº	1411/21
Folha Nº	
Assinatura	



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Assinatura	444 21
Assinatura	
Assinatura	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2104051078182600019901

RAZÃO SOCIAL L B GOMES			
ENDEREÇO AVE CAMPOS SALES 978			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000300	fone(s) Nº(s)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.781.826/0001-99		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.114-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/04/2021, às 19:41:09

VÁLIDA ATÉ 04/06/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: A88B-D528-43E4-F0E8-5AB2-525E-4B89-D261

14/4/21
lame



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Menu Geral

➤ Ouvidoria

➤ Certidão Negativa da Dívida Ativa

➤ Certidão de Situação Fiscal e Tributária

➤ Ofício de Liberação-TVI

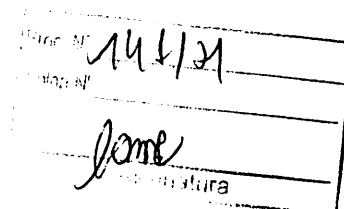
Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2104051078182600019901 é Válido.

Solicitação Nº: 2104051078182600019901
CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99
Razão Social: L B GOMES
Inscrição Estadual: 19.469.114-4
Data da certidão: 05/04/2021 19:41:09
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 016.061/21-07

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99

Contribuinte: L B GOMES - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

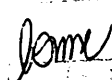
Emissão: Teresina-PI, às 08:02:04 h, do dia 23/02/2021.

Validade: 24/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Nº	141/21
Assinatura	
Assinatura	

Código autenticidade: 469E6B5B84BA08A8

Nº Via: 5

25/02/2021

Prefeitura Municipal de Teresina



SERVIÇOS DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *
016.061/21-07

Código da autenticidade
489E6E5B84BA08A8

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 23/02/2021 às 08:48

Válida até 24/05/2021

Código controle 016.061/21-07

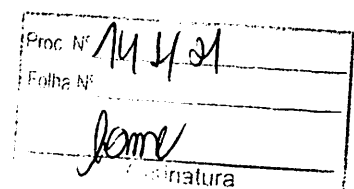
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99 Contribuinte: L B GOMES - ME

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 978 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-300

Para melhor acessar o site utilize:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L B GOMES
CNPJ: 10.781.826/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:53 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2021.
Código de controle da certidão: **7515.DE82.175E.1200**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura	14/1/21
Assinatura	Jame

25/01/2021

Certidão Negativa de Débitos Estaduais



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210110781826000199

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.114-4
CNPJ/CPF 10.781.826/0001-99
RAZÃO SOCIAL L B GOMES

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2021, às 10:49:14

VÁLIDA ATÉ 25/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0D59-816E-F8ED-A09A-0AAF-7408-90F0-3382

Assinatura	
Assinatura	



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

Menu Geral

- ✦ Página Inicial
- ✦ O que é
- ✦ Como Acessar
- ✦ Denúncia Online
- ✦ Certidão Negativa
- ✦ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210110781826000199 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:

210110781826000199

CNPJ:

10.781.826/0001-99

Razão Social:

L B GOMES

Inscrição Estadual:

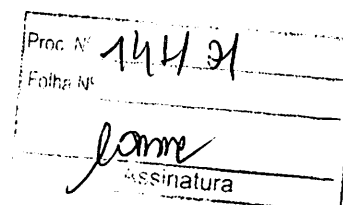
19.469.114-4

Data da certidão:

25/01/2021 10:49:14

Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.781.826/0001-99**Razão Social:** B GOMES**Endereço:** AV CAMPOS SALES 978 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021**Certificação Número:** 2021032501522494876090

Informação obtida em 04/04/2021 14:04:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinatura	14/4/21
Assinatura	

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 216/021201
Conclusão: Parecer Pleno

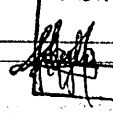
PROCESSO Nº	141/2021	NOTA FISCAL Nº	NF 2124	REFERÊNCIA	03/2021
ORGÃO/ENTIDADE	SEC MUN DIR HUMANOS E CIDADANIAS				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)
104002 /2021 - GL	10.781.826/0001-99 - L B GOMES	3.3.90.39.56	2059	46.200,00	3.850,00
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)					3.850,00

I. Introdução

Analisei o processo nº 141/2021, referente a Serviço de Conectividade e Comunicação Dedicado Full Duplex de 40MB, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de acordo com Contrato nº 03/2019 e 2º Termo Aditivo, conforme roteiro de Pagamento de Serviços, previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise
Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. O processo da despesa foi analisado pela Controladoria Geral do Município antes do pagamento?	X	
3. Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa (PUD) ?	X	
☒ SOLICITAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA (SED) ☒ LIBERAÇÃO ☒ TERMO DE CONTRATO ☒ PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU ATA ☒ PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONTRATO NO SACOP (TCE/MA) ☒ NOTA DE EMPENHO ☒ ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO ☒ SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ☒ NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA ☒ PORTARIA DE ATESTO ☒ COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ☒ RECIBO ☒ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS		
4. Esta análise é referente ao primeiro pagamento?	X	
Qual o número da Solicitação de Execução da Despesa? R.: 005/2021		
5. Foi feita Contratação específica no Processo de Pagamento? Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Dispensa, Inexigibilidade.	X	
Qual a forma da Contratação e o número dela? R.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019		
Qual o número do Processo Administrativo? R.: 1221/2018		

Proc Nº	141/21
Folha Nº	1
Assinatura	

Pergunta	S	N
7. A despesa foi realizada dentro do período de vigência contratual ? Qual o número do contrato ? R.: 003/2019, 2º TERMO ADITIVO Qual a vigência do contrato ? R.: 31/12/2021	X	
8. Foi publicado o extrato do processo de contratação no DOM? Qual o número e a data do DOM? R.: 1570, DE 11/04/2019 Observação: 2º TERMO ADITIVO, DOM Nº 2031, 15/01/2021	X	
9. O processo de despesa possui o protocolo de entrega do Contrato no SACOP (TCE/MA)? Qual o numero no SACOP? R.: 46865	X	
10. Foi demonstrada a disponibilidade orçamentária para a execução da despesa? Qual a fonte de recurso utilizada? R.: 001-RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	X	
11. Houve o empenho prévio da despesa? Quem é o ordenador do empenho? R.: ALDENEYDE CARVALHO LIMA DE SOUSA Qual a data do empenho ? R.: 04/01/2021	X	
12. A Nota de Empenho encontra-se com seus elementos para a sua validação, incluindo assinaturas e carimbos?	X	
13. A empresa contratada foi convocada para entregar os serviços, mediante a Ordem de Fornecimento de Material/Serviço assinada pelo ordenador de despesa ? Qual o numero da Ordem de Fornecimento de Material/Serviço? R.: 001/2021	X	
14. Os quantitativos e os valores dos itens solicitados estão de acordo com a liberação e/ou Contrato ?	X	
15. Os itens/lotes foram liberados para o respectivo vencedor? Observação: TRATA-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	X	
16. Houve solicitação de pagamento (SP) ? Qual o número da Solicitação de Pagamento ? R.: SP Nº 03/2021 Qual a data da Solicitação de Pagamento? R.: 07/04/2021	X	
17. O documento fiscal está em conformidade com o objeto da despesa? Qual o número do documento fiscal e data de emissão? R.: NF Nº 2124, EMITIDA EM 06/04/2021 Qual o valor do documento fiscal em reais (R\$) ? R.: R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)	X	
18. O documento fiscal foi atestado regulamente ? Quem atestou o documento ? R.: ALICE TATYANA DE SÁ OLIVEIRA MIRANDA	X	
19. A pessoa responsável pelo atesto foi designada através de portaria específica ou instrumento contratual? Numero da Portaria do atestante ? R.: 002/2021	X	
20. O Recibo consta no Processo ?	X	



Proc Nº	141/21
Folha Nº	5
Assinatura	

Pergunta	S	N
21. Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal? ☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITO FISCAL ESTADUAL ☒ CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS; ☒ CERTIDÃO TRABALHISTA; ☒ CERTIDÃO DE FGTS	X	
22. Trata-se de despesas de exercícios anteriores?		X
Observação: Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 2, 6, 23, 24, 25, 26.		

III. Conclusão

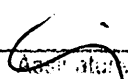
Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 20 de abril de 2021.


Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
 Mat.: 2053132
 Controladora Geral


Jayla Maria Barbosa Rodrigues
 Mat.: 0005720
 Analista de Controle Interno


Rodrigo Augusto Nunes Lopes
 Mat.: 2194890
 Controlador Executivo

Proc N°	141/24
Folha N°	
	



	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC			EMPENHO DE LIQUIDAÇÃO
	CNPJ: 06.115.307/0001-14			104002 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 3	FICHA 326	DATA 20/04/2021	EMPENHO Nº 104002
--------------------------------	------------------	------------------------	--------------------------

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL	100003/19	DOCUMENTO	VENCIMENTO 20/04/2021
------------------------------------	------------------	-----------	------------------------------

NOME L B GOMES	10.781.826/0001-99	CODIGO 6060
ENDEREÇO RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO	TERESINA	

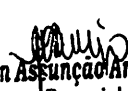
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA OTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMÉTRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA. MES 03/ 2021, CONTRATO Nº 003/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO, S.E.D. Nº 005/2021, PARECER DE CONFORMIDADE Nº 216/021201.	

GL	SOMA	3.850,00
----	------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 12 01	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC
14.122.1001.2059.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania
3.3.90.39.56	Servicos De Tecnologia Da Informacao

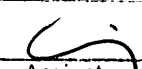
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
46.200,00	11.550,00	3.850,00	34.650,00

VALOR A SER PAGO R\$	3.850,00
três mil, oitocentos e cinquenta reais *****	

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO. FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.	
20/04/2021	 Erika Vivian Assunção Araújo Assessora Especial Portaria: 001/2021-SEMDHC

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE	
DATA	GESTOR

Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretária Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania
Port.. 061/2021-GP

Proc Nº 14114
Folha Nº
 Assinatura

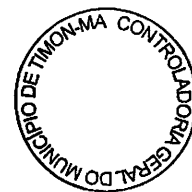


SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC

06.115.307/0001-14

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO



Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 04860

DATA: 11/05/2021 VENCTO:11/05/2021 PAGTO: 11/05/2021
Credor...: L B GOMES CNPJ: 10.781.826/0001-99 Cod: 6060
Endereço: RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO
Cidade...: TERESINA CEP: 64046-350

Discriminação...:

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA OTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMETRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, MES 03/ 2021. CONTRATO Nº 002/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 005/2021. PREÇO
Valor **3.850,00**

(três mil, oitocentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 3.850,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
10400	/ 3	GL 021201	14.122.1001.2059.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.850,00
TOTAL					R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.850,00

Despesa Líquida: **R\$ 3.850,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	42	51128	3.850,00
TOTAL. . .			R\$ 3.850,00

Despesa paga em 11/05/2021 Com os recursos acima discriminados

Roberto Marques da Silva
TÉSOUREIRO - SEMUF
TESOUREIRO

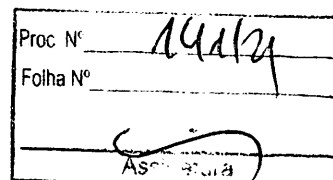
RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRÔNICO



Emissão de comprovantes

G3331114353510261
11/05/2021 14:52:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.52.57
3791503791 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO

AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMT FDO PARTICIPACAO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4326-5 - TERESINA-JOCKEY

CONTA: 13.002.141-9

FAVORECIDO: L B GOMES

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99

VALOR: R\$ 60.410,00

DEBITO EM: 11/05/2021

DOCUMENTO: 051128

AUTENTICACAO SISBB: 2.8D7.3EA.F3E.3C9.3ED

Transação efetuada com sucesso por: JE672042 POLIANA P BANDEIRA.

TIMON-MA., 11 de maio de 2021.

PROCESSO: 141/21.

NOTA FISCAL/OUTRO Nº 2124

DT/EMIS.: 6-abr.-21

CREDOR: L. B. Gomes - ME, CPF/CNPJ nº: 10.781.826.826/0001-99, ENDEREÇO: Residencial Torquato Neto IV, nº 31 quadra S, casa 31. DADOS BANCÁRIOS: SANTADER-4326-5/13.002.141-9.

OBJETO: serviços de instalação do link dedicado full de internet ref a MAR/21. ÓRGÃO DE ORIGEM: SEMDHC.

Descrição do Pagamento

Valor NF/Fatura/Liquidação	3.850,00
Pagamentos anteriores	
Valor da Ordem Bancária	3.850,00
Retenções	-
ISSQN	
IRRF	
INSS	
Valor líquido pago	3.850,00
Saldo Remanescente	-

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Nº DOC: 051128

BANCO: Brasil

RECURSO: 200.036-9/FPM

Proc Nº

Folha Nº

Assinatura

L.B GOMES ME
CNPJ 10.781.826/0001-99
Insc. Estadual - 19469114-4 / Insc. Municipal -
Rua Professor Pires Gayoso, 911° Sala 03, Bairro Noivos - Teresina-Pi



RECIBO

Recebemos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, a quantia de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)

, referente à:

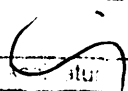
SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX, 40MB DE VELOCIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021


Lennilberto Batista Gomes
Diretor Financeiro

Proc. Nº	14431
Folha Nº	
	
Assinatura	



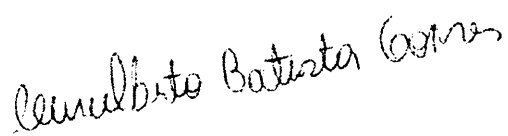
ABRIL 2021

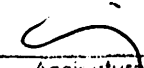
Proc. N°	141/21
Folha N°	
	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 043/2021

1. DADOS DO FORNECEDOR / CREDOR		
Nome: L B GOMES ME		
Endereço: Rua Professor Pires Gayoso, 911, Sala 03, Bairro Noivos.	Cidade: TERESINA	U.F.: PI
CNPJ/CPF: 10.781.826/0001-99		
Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	Agência: 0056	Conta: 121000-1
2. DADOS DA DESPESA:		
Processo nº: 765/2020	Nota de Empenho nº 924003	
Valor R\$: 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)		
N.º de Parcelas: _____	Competência/Vencimento: ABRIL/2021	1º TERMO ADITIVO DO Contrato n.º 003/2019
3. OBJETO DA DESPESA:		
Serviços de conectividade e comunicação dedic. do f:ll duplex, 40 mb de velocidade em um ponto desta secretaria.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL:  LB GOMES ME LENNILBERTO BATISTA GOMES DIRETOR FINANCEIRO CPF: 021.102.463-59		DATA: 03/05/2021

Proc N°	144/21
Folha N°	
	
Assinatura	



REQUERIMENTO

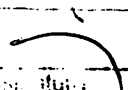
Eu, Lennilberto Batista Gomes, inscrito no CPF: 021.102.463-59, Diretor desta empresa venho requerer o pagamento de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais) para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, referente à:

SERVIÇO DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX DE INTERNET E FIBRA OPTICA, 40 MEGAS DE VELOCIDADE, conforme 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO – 003/2019, referente ao mês de ABRIL/2021.



LENNILBERTO BATISTA GOMES

DIRETOR

Proc. Nº	24112
Folha Nº	1
Assinatura	



L B GOMES
Rua Professor Pires Gayoso, 911
Noivos - 64046-500 - Teresina/PI
Fone: (86) 99876-4206
Site:
Email:
solutionsaccess4@gmail.com

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: MODELO 21 Série: 0
Nº Nota Fiscal: 2224
Emissão: 03/05/2021 - Via Única
CNPJ: 10.781.826/0001-99
IE: 194691144



Tomador de Serviços

MUNICIPIO DE TIMON
Praça São José, 01
65630-160 - Centro
Timon/MA

CPF / CNPJ: 06.115.307/0001-14
R.G. / Inscrição Estadual: Isento

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
SERVICO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB	R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	0,00

Base de cálculo ICMS
R\$ 0,00

ICMS
R\$ 0,00

Isentas e não
tributadas
R\$ 3.850,00

Outros
R\$ 0,00

Valor total
R\$ 3.850,00

Chave de Codificação Digital
2C3E.6D46.4D76.2FEC.909D.9CCD.2CF1.0881

Competência
Abril/2021

CFOP
6.303

SITUAÇÃO
ACEITA

Observação:

SERVICO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PRÉFETURA MUNICIPAL DE TIMON	
ATESTO	
☒	Serviço(s) Prestado(s)
☐	Material(is) Recebido(s)
Timon-MA 05/05/21	

Assessoria Especial da Secretaria
Portaria: 0022021 SEMDHC

Proc. Nº	141/21
Folha Nº	
Assinatura	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.781.826/0001-99

Certidão nº: 15296196/2021

Expedição: 11/05/2021, às 13:07:53

Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.781.826/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Proc Nº	144124
Folha Nº	
Assinatura	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.781.826/0001-99

Certidão nº: 28944096/2020

Expedição: 10/11/2020, às 08:24:27

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.781.826/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

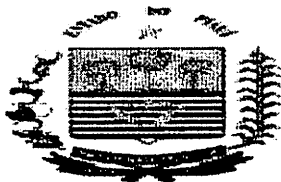
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc Nº	<i>10074</i>
Folha Nº	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2104051078182600019901

RAZÃO SOCIAL L B GOMES			
ENDEREÇO AVE CAMPOS SALES 978			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000300	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 10.781.826/0001-99		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.114-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/04/2021, às 19:41:09

VÁLIDA ATÉ 04/06/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: A88B-D528-43E4-F0E8-5AB2-525E-4B89-D261

Proc Nº	2104051078182600019901
Folha Nº	1
Assinatura	

SEFAZ-PI Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte																		
Terça-feira, 06 de Abril de 2021																		
<table border="1"><tr><td>Menu Geral</td></tr><tr><td>➤ Ouvidoria</td></tr><tr><td>➤ Certidão Negativa da Dívida Ativa</td></tr><tr><td>➤ Certidão de Situação Fiscal e Tributária</td></tr><tr><td>➤ Ofício de Liberação-TVI</td></tr></table>	Menu Geral	➤ Ouvidoria	➤ Certidão Negativa da Dívida Ativa	➤ Certidão de Situação Fiscal e Tributária	➤ Ofício de Liberação-TVI	Certidão de Situação Fiscal e Tributária Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação O documento 2104051078182600019901 é Válido. <table><tr><td>Solicitação Nº:</td><td>2104051078182600019901</td></tr><tr><td>CPF/CNPJ:</td><td>10.781.826/0001-99</td></tr><tr><td>Razão Social:</td><td>L B GOMES</td></tr><tr><td>Inscrição Estadual:</td><td>19.469.114-4</td></tr><tr><td>Data da certidão:</td><td>05/04/2021 19:41:09</td></tr><tr><td>Observação:</td><td></td></tr></table>	Solicitação Nº:	2104051078182600019901	CPF/CNPJ:	10.781.826/0001-99	Razão Social:	L B GOMES	Inscrição Estadual:	19.469.114-4	Data da certidão:	05/04/2021 19:41:09	Observação:	
Menu Geral																		
➤ Ouvidoria																		
➤ Certidão Negativa da Dívida Ativa																		
➤ Certidão de Situação Fiscal e Tributária																		
➤ Ofício de Liberação-TVI																		
Solicitação Nº:	2104051078182600019901																	
CPF/CNPJ:	10.781.826/0001-99																	
Razão Social:	L B GOMES																	
Inscrição Estadual:	19.469.114-4																	
Data da certidão:	05/04/2021 19:41:09																	
Observação:																		

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 016.061/21-07

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99

Contribuinte: L B GOMES - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:02:04 h, do dia 23/02/2021.

Validade: 24/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 469E6E5B84BA08A8

Nº Via: 5

Proc. N°	141124
Folha N°	
Assinatura	

25/02/2021

Prefeitura Municipal de Teresina



SISTEMA PORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Número da certidão *

016.061/21-07

Código da autenticidade

469E6E5B64BA08A8

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 23/02/2021 às 08:48

Válida até 24/05/2021

Código controle 016.061/21-07

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99 Contribuinte: L B GOMES - ME

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 978 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-300

Para melhor acessar o site utilize:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L B GOMES
CNPJ: 10.781.826/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:53 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **7515.DE82.175E.1200**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc Nº	14112
Folha Nº	5
Assinatura	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 210410781826000199

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.469.114-4
CNPJ/CPF
10.781.826/0001-99
RAZÃO SOCIAL
L B GOMES
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do (a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/04/2021, ÀS 15:50:17

VÁLIDA ATÉ 20/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: CE3F-4304-9B55-79BF-4612-5D49-78F3-DB0C

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.781.826/0001-99**Razão Social:** L B GOMES**Endereço:** AV CAMPOS SALES 978 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

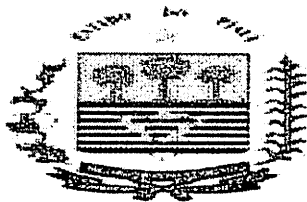
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021**Certificação Número:** 2021041302114684609930

Informação obtida em 25/04/2021 00:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. N°	1414
Folha N°	
Assinatura	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2104051078182600019901

RAZÃO SOCIAL L B GOMES			
ENDEREÇO AVE CAMPOS SALES 978			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000300	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 10.781.826/0001-99		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.114-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/04/2021, às 19:41:09

VÁLIDA ATÉ 04/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: A88B-D528-43F4-F0E8-5AB2-525E-4B89-D261

Proc N°	141/24
Folha N°	


PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 218/021201
Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	141/2021	NOTA FISCAL Nº	NF 2224	REFERÊNCIA	04/2021
ORGAO/ENTIDADE	SEC MUN DIR HUMANOS E CIDADANIAS				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)
104002 /2021 - GL	10.781.826/0001-99 - L B GOMES	3.3.90.39.56	2059	46.200,00	3.850,00
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)					3.850,00

I. Introdução

Analisei o processo nº 141/2021, referente a **Serviço de Conectividade e Comunicação Dedicado Full Duplex de 40MB**, para a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, de acordo com **Contrato nº 03/2019 e 2º Termo Aditivo**, conforme roteiro de **Pagamento de Serviços**, previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise
Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. O processo da despesa foi analisado pela Controladoria Geral do Município antes do pagamento?	X	
3. Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa (PUD) ?	X	
☒ SOLICITAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA (SED) ☒ LIBERAÇÃO ☒ TERMO DE CONTRATO ☒ PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU ATA ☒ PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONTRATO NO SACOP (TCE/MA) ☒ NOTA DE EMPENHO ☒ ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO ☒ SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ☒ NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA ☒ PORTARIA DE ATESTO ☒ COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ☒ RECIBO ☒ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS		
4. Esta análise é referente ao primeiro pagamento?	X	
Qual o número da Solicitação de Execução da Despesa? R.: 005/2021		
5. Foi feita Contratação específica no Processo de Pagamento? Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Dispensa, Inexigibilidade.	X	
Qual a forma da Contratação e o número dela? R.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019		
Qual o número do Processo Administrativo? R.: 1221/2018		

Proc. Nº
Folha Nº

Assinatura



Pergunta	S	N
7. A despesa foi realizada dentro do período de vigência contratual ? Qual o número do contrato ? R.: <i>003/2019, 2º TERMO ADITIVO</i> Qual a vigência do contrato ? R.: <i>31/12/2021</i>	X	
8. Foi publicado o extrato do processo de contratação no DOM? Qual o número e a data do DOM? R.: <i>1570, DE 11/04/2019</i> Observação: <i>2º TERMO ADITIVO, DOM Nº 2031, 15/01/2021</i>	X	
9. O processo de despesa possui o protocolo de entrega do Contrato no SACOP (TCE/MA)? Qual o numero no SACOP? R.: <i>46865</i>	X	
10. Foi demonstrada a disponibilidade orçamentária para a execução da despesa? Qual a fonte de recurso utilizada? R.: <i>001-RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO</i>	X	
11. Houve o empenho prévio da despesa? Quem é o ordenador do empenho? R.: <i>ALDENEYDE CARVALHO LIMA DE SOUSA</i> Qual a data do empenho ? R.: <i>04/01/2021</i>	X	
12. A Nota de Empenho encontra-se com seus elementos para a sua validação, incluindo assinaturas e carimbos?	X	
13. A empresa contratada foi convocada para entregar os serviços, mediante a Ordem de Fornecimento de Material/Serviço assinada pelo ordenador de despesa ? Qual o numero da Ordem de Fornecimento de Material/Serviço? R.: <i>001/2021</i>	X	
14. Os quantitativos e os valores dos itens solicitados estão de acordo com a liberação e/ou Contrato ?	X	
15. Os itens/lotes foram liberados para o respectivo vencedor? Observação: <i>TRATA-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</i>	X	
16. Houve solicitação de pagamento (SP) ? Qual o número da Solicitação de Pagamento ? R.: <i>SP Nº 43/2021</i> Qual a data da Solicitação de Pagamento? R.: <i>03/05/2021</i>	X	
17. O documento fiscal está em conformidade com o objeto da despesa? Qual o número do documento fiscal e data de emissão? R.: <i>NF Nº 2224, EMITIDA EM 03/05/2021</i> Qual o valor do documento fiscal em reais (R\$) ? R.: <i>R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)</i>	X	
18. O documento fiscal foi atestado regulamente ? Quem atestou o documento ? R.: <i>ALICE TATYANA DE SÁ OLIVEIRA MIRANDA</i>	X	
19. A pessoa responsável pelo atesto foi designada através de portaria específica ou instrumento contratual? Numero da Portaria do atestante ? R.: <i>002/2021</i>	X	
20. O Recibo consta no Processo ?	X	

[Handwritten signatures]

Proc. Nº	<i>141/21</i>
Folha Nº	
Assinatura	<i>[Handwritten signature]</i>

Pergunta	S	N
21. Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal? ☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITO FISCAL ESTADUAL ☒ CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS; ☒ CERTIDÃO DE FGTS ☒ CERTIDÃO TRABALHISTA;	X	
22. Trata-se de despesas de exercícios anteriores?		X
Observação: Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 2, 6, 23, 24, 25, 26 .		

III. Conclusão

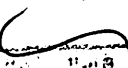
Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 7 de maio de 2021.


Jayla Maria Barbosa Rodrigues
Mat.: 0005720
Analista de Controle Interno


Ana Lúcia Vaz Perreira Moura
Mat.: 2053132
Controladora Geral

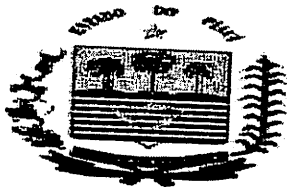

Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Mat.: 2194890
Controlador Executivo

Proc. Nº	1941/24
Folha Nº	1
 11-05-21	



SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
CNPJ: 06.115.307/0001-14				104002 / 4	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 4		FICHA 326		DATA 07/05/2021	
EMPENHO Nº 104002		LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 100003/19		DOCUMENTO	
VENCIMENTO 07/05/2021		NOME L B GOMES		10.781.826/0001-99	
ENDERECO RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO		TERESINA		CODIGO 6060	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA OTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMETRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, MES 04/2021, CONTRATO Nº 003/2019, SEGUNDO TERMO ADITIVO, S.E.D. Nº 005/2021, PARECER DE CONFORMIDADE Nº 218/021201.					
GL				SOMA	
				3.850,00	
CODIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PODER EXECUTIVO			
02 12 01		SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC			
14.122.1001.2059.0000		Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania			
3 3 90.39.56		Servicos De Tecnologia Da Informacao			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
46.200,00		15.400,00		3.850,00	
SALDO A LIQUIDAR					
30.800,00					
VALOR A SER PAGO R\$		3.850,00			
		três mil, oitocentos e cinquenta reais			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA					
07/05/2021					
Assessora Especial					
Portaria: 001/2021-SEMDHC					
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE					
Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa					
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Port. 061/2021-GP					

Proc. Nº	191124
Folha Nº	5
19/05/2021	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2104051078182600019901

RAZÃO SOCIAL L B GOMES			
ENDEREÇO AVE CAMPOS SALES 978			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000300	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.781.826/0001-99		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.114-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/04/2021, às 19:41:09

VÁLIDA ATÉ 04/06/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: A88B-D528-43E4-F0E8-5AB2-525E-4B89-D261

Proc Nº	141/24
Folha Nº	
Assinatura	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.781.826/0001-99
Certidão nº: 15296196/2021
Expedição: 11/05/2021, às 13:07:53
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.781.826/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc. Nº	144/24
Folha Nº	
Assinatura	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.781.826/0001-99

Razão Social: L B GOMES

Endereço: AV CAMPOS SALES 978 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302114684609930

Informação obtida em 11/05/2021 13:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. N°	24114
Folha N°	1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210410781826000199

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.469.114-4
CNPJ/CPF
10.781.826/0001-99
RAZÃO SOCIAL
L B GOMES
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/04/2021, ÀS 15:50:17

VÁLIDA ATÉ 20/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: CE3F-4304-9B55-79BF-4612-5D49-78F3-DB0C

Proc. Nº	241/24
Folha Nº	
Assinatura	



SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC

06.115.307/0001-14

Exercício: 2021



ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 04861

DATA: 11/05/2021 VENCTO:11/05/2021 PAGTO: 11/05/2021
Credor...: L B GOMES CNPJ: 10.781.826/0001-99 Cod: 6060
Endereço: RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO
Cidade...: TERESINA CEP: 64046-350

Discriminação...

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA OTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMETRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, MES 04/2021
Valor **3.850,00**

(três mil, oitocentos e cinquenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 3.850,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
10400	/ 4	GL 021201	14.122.1001.2059.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.850,00
TOTAL					R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.850,00

Despesa Líquida: **R\$ 3.850,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	42	51128	3.850,00
TOTAL. . .			R\$ 3.850,00

Despesa paga em 11/05/2021 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

Proc. N°	141/24
Folha N°	1

DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRÔNICO



G333111435351261
11/05/2021 14:52:55



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.52.57
3791503791 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO

AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMT FDO PARTICIPACAO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4326-5 - TERESINA-JOCKEY

CONTA: 13.002.141-9

FAVORECIDO: L B GOMES

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99

VALOR: R\$ 60.410,00

DEBITO EM: 11/05/2021

DOCUMENTO: 051128

AUTENTICACAO SISBB: 2.8D7.3EA.F3E.3C9.3ED

Transação efetuada com sucesso por: JE672042 POLIANA P BANDEIRA.

TIMON-MA., 11 de maio de 2021.

PROCESSO: 141/21.

NOTA FISCAL/OUTRO Nº 2224

DT/EMIS.: 22-fev.-21

CREDOR: L. B. Gomes - ME, CPF/CNPJ nº: 10.781.826.826/0001-99, ENDEREÇO: Residencial Torquato Neto IV, nº 31 quadra S, casa 31. DADOS BANCÁRIOS: SANTADER-4326-5/13.002.141-9.

OBJETO: serviços de instalação do link dedicado full de internet ref a ABR/21. ÓRGÃO DE ORIGEM: SEMDHC.

Descrição do Pagamento

Valor NF/Fatura/Liquidação	3.850,00
Pagamentos anteriores	
Valor da Ordem Bancária	3.850,00
Retenções	-
ISSQN	
IRRF	
INSS	
Valor líquido pago	3.850,00
Saldo Remanescente	-

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Nº DOC: 051128

BANCO: Brasil

RECURSO:

200.036-9/FPM

Proc Nº

Folha Nº

Assinatura

L.B GOMES ME
CNPJ 10.781.826/0001-99
Insc. Estadual - 19469114-4 / Insc. Municipal -
Rua Professor Pires Gayoso, 911° Sala 03, Bairro Noivos - Teresina-Pi



RECIBO

Recebemos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, a quantia de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)

, referente à:

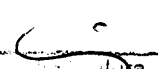
SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX, 40MB DE VELOCIDADE NA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021

Lennilberto Batista Gomes
Diretor Financeiro

Proc. N°	141/24
Folha N°	
Assinatura	



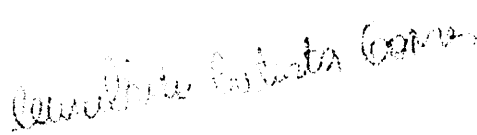
MAIO 2021

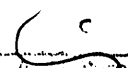
Proc. N°	14114
Folha N°	
	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIAS MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 05/2021

1. DADOS DO FORNECEDOR / CREDOR		
Nome: L B GOMES ME		
Endereço: Rua Professor Pires Gayoso, 911, Sala 03, Bairro Noivos.	Cidade: TERESINA	U.F.: PI
CNPJ/CPF: 10.781.826/0001-99		
Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	Agência: 0056	Conta: 121000-1
2. DADOS DA DESPESA:		
Processo nº: 765/2020	Nota de Empenho nº 924003	
Valor R\$: 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)		
N.º de Parcelas: _____	Competência/Vencimento: MAIO/2021	1º TERMO ADITIVO DO Contrato n.º 003/2019
3. OBJETO DA DESPESA:		
Serviços de conectividade e comunicação dedicado full duplex, 40 mb de velocidade em um ponto desta secretaria.		
4. ASSINATURAS/CARIMBOS:		
RESPONSÁVEL LEGAL  LB GOMES ME LENNILBERTO BATISTA GOMES DIRETOR FINANCEIRO CPF: 021.102.463-59		DATA: __/__/2021

Proc. Nº	141/24
Folha Nº	
	



REQUERIMENTO

Eu, Lennilberto Batista Gomes, inscrito no CPF: 021.102.463-59, Diretor desta empresa venho requerer o pagamento de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais) para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, referente à:

SERVIÇO DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX DE INTERNET E FIBRA OPTICA, 40 MEGAS DE VELOCIDADE, conforme 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO – 003/2019, referente ao mês de MAIO/2021.

LENNILBERTO BATISTA GOMES

DIRETOR

Proc. Nº	141/21
Folha Nº	
Assinatura	

**L B GOMES**

Rua Professor Pires Gayoso, 911
Noivos - 64046-350 - Teresina/PI
Fone: (86) 98876-4206
Site:
Email:
solutionsaccess4@gmail.com

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: MODELO 21 Série: 0
Nº Nota Fiscal: 2281
Emissão: 31/05/2021 - Via Unica
CNPJ: 10.781.826/0001-99
IE: 194691144

**Tomador de Serviços**

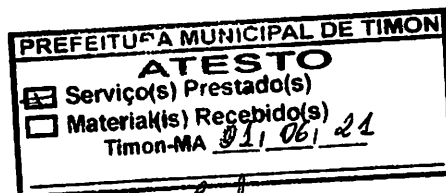
MUNICIPIO DE TIMON
Praça São José, 01
65630-160 - Centro
Timon/MA

CPF / CNPJ: 06.115.307/0001-14
R.G. / Inscrição Estadual: Isento

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
SERVICO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB		R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	0,00
Base de cálculo ICMS R\$ 0,00		ICMS R\$ 0,00	Isentas e não tributadas R\$ 3.850,00	Outros R\$ 0,00
Chave de Codificação Digital 22F.D6A6.C211.6E73.8647.7E80.C167.B32C		Competência Maio/2021	CFOP 6.303	Valor total R\$ 3.850,00
			SITUAÇÃO ACEITA	

Observação:

SERVICO DEDICADO FULL DUPLEX 40MB PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Alice Maryana de Sá Oliveira Miranda
Assessora Especial da Secretaria
Portaria: 002/2021-SEMDHC

Proc. N°	141/21
Folha N°	
Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
ATESTADO
☐ Serviço (a) Prestado (a)
☐ Material (a) Recebido (a)
Timon - MA

Recebido em 10/01/2010
Assinado por: [Illegible]
Assinado por: [Illegible]

L.B GOMES ME
CNPJ 10.781.826/0001-99
Insc. Estadual - 19469114-4 / Insc. Municipal -
Rua Professor Pires Gayoso, 911º Sala 03, Bairro Noivos - Teresina-Pi



RECIBO

Recebemos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, a quantia de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)

, referente à:

SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX, 40MB DE VELOCIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021

Lennilberto Batista Gomes
Lennilberto Batista Gomes
Diretor Financeiro

Proc. N°	147124
Folha N°	
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.781.826/0001-99

Certidão nº: 15675765/2021

Expedição: 14/05/2021, às 15:02:54

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.781.826/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

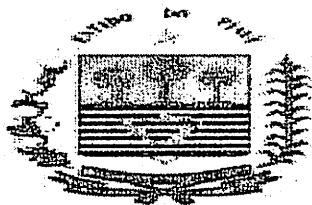
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc Nº	141/21
Folha Nº	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**
nº 2105311078182600019901

RAZÃO SOCIAL L B GOMES			
ENDEREÇO AVE CAMPOS SALES 978			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000300	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.781.826/0001-99		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.114-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

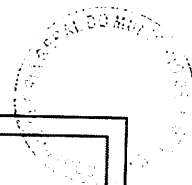
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2021, às 16:40:26**VÁLIDA ATÉ 30/07/2021****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 6E99-B131-AE54-8309-BF43-FEE5-AB42-3F64

Proc. Nº	741124
Folha Nº	
Assinatura	



SEFAZ-PI

Seja bem-vindô ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

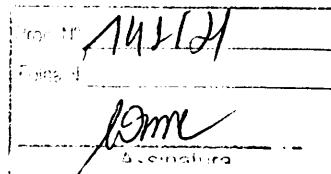
Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2105311078182600019901 é Válido.

Sollicitação Nº: 2105311078182600019901
CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99
Razão Social: L B GOMES
Inscrição Estadual: 19.469.114-4
Data da certidão: 31/05/2021 16:40:26
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freltas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 085.937/21-01

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99

Contribuinte: L B GOMES - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:05:09 h, do dia 20/05/2021.

Validade: 18/08/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 955262F1DD2D0A11

Nº Via: 3

Proc. Nº	141/24
Folha Nº	

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

085.937/21-01

Código de autenticidade

955262F1DD2D0A11



CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 20/05/2021 às 09:53

Válida até 18/08/2021

Código controle 085.937/21-01

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99 Contribuinte: L B GOMES - ME

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 978 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-300

Proc. N°

Folha N°

241/24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L B GOMES
CNPJ: 10.781.826/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:53 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **7515.DE82.175E.1200**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Nº	241/24
Folha Nº	1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210410781826000199

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.469.114-4
CNPJ/CPF
10.781.826/0001-99
RAZÃO SOCIAL
L B GOMES
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/04/2021, ÀS 15:50:17

VÁLIDA ATÉ 20/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.ssfaz.pi.gov.br/certidaonfi-web>

Chave para Autenticação: CE3F-4304-9B55-79BF-4612-5D49-78F3-DB0C

Proc. Nº	191/21
Folha Nº	1
ira	



CERTIDÕES WEB - 1.0.0



Certidão Negative da Dívida Ativa - CNDA



Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Consultar Certidão

Validar Certidão



A certidão Nº 210410781826000199 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da

Certidão: *

210410781826000199

Documento de

Identificação: *

CNPJ

107.818.260-00

Chave: *

CE3F-4304-9B55-79BF-4612-5

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Proc. N°	241/24
Folha N°	
Versão 1.0.0	

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.781.826/0001-99**Razão Social:** L B GOMES**Endereço:** AV CAMPOS SALES 978 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021**Certificação Número:** 2021041302114684609930

Informação obtida em 13/05/2021 12:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. nº	141/24
Folha nº	1



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 226/021201

Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	141/2021	NOTA FISCAL Nº	NF 2281	REFERÊNCIA	05/2021
ORGAO/ENTIDADE	SEC MUN DIR HUMANOS E CIDADANIAS				
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)
104002 /2021 - GL	10.781.826/0001-99 - L B GOMES	3.3.90.39.56	2059	46.200,00	3.850,00
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)					3.850,00

I. Introdução

Analisei o processo nº 141/2021, referente a **Serviço de Conectividade e Comunicação Dedicado Full Duplex de 40MB**, para a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, de acordo com **Contrato nº 03/2019 e 2º Termo Aditivo**, conforme roteiro de **Pagamento de Serviços**, previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. O processo da despesa foi analisado pela Controladoria Geral do Município antes do pagamento?	X	
3. Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa (PUD) ?	X	
☒ SOLICITAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA (SED)		
☒ LIBERAÇÃO		
☒ TERMO DE CONTRATO		
☒ PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU ATA		
☒ PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONTRATO NO SACOP (TCE/MA)		
☒ NOTA DE EMPENHO		
☒ ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO		
☒ SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO		
☒ NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA		
☒ PORTARIA DE ATESTO		
☒ COMPROVANTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
☒ RECIBO		
☒ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS		
4. Esta análise é referente ao primeiro pagamento?		X
5. Foi feita Contratação específica no Processo de Pagamento? Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Dispensa, Inexigibilidade.	X	
Qual a forma da Contratação e o número dela? R.: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019		
Qual o número do Processo Administrativo? R.: 1221/2018		

Pergunta	S	N
7. A despesa foi realizada dentro do período de vigência contratual ? Qual o número do contrato ? R.: 003/2019, 2º TERMO ADITIVO Qual a vigência do contrato ? R.: 31/12/2021	X	
13. A empresa contratada foi convocada para entregar os serviços, mediante a Ordem de Fornecimento de Material/Serviço assinada pelo ordenador de despesa ? Qual o numero da Ordem de Fornecimento de Material/Serviço? R.: 001/2021	X	
14. Os quantitativos e os valores dos itens solicitados estão de acordo com a liberação e/ou Contrato ?	X	
15. Os itens/lotes foram liberados para o respectivo vencedor? Observação: TRATA-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	X	
16. Houve solicitação de pagamento (SP) ? Qual o número da Solicitação de Pagamento ? R.: SP Nº 05/2021 Qual a data da Solicitação de Pagamento? R.: Sem data	X	
17. O documento fiscal está em conformidade com o objeto da despesa? Qual o número do documento fiscal e data de emissão? R.: NF Nº 2281, EMITIDA EM 31/05/2021 Qual o valor do documento fiscal em reais (R\$) ? R.: R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)	X	
18. O documento fiscal foi atestado regulamente ? Quem atestou o documento ? R.: ALICE TATYANA DE SÁ OLIVEIRA MIRANDA	X	
19. A pessoa responsável pelo atesto foi designada através de portaria específica ou instrumento contratual? Numero da Portaria do atestante ? R.: 002/2021	X	
20. O Recibo consta no Processo ?	X	
21. Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal? ☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITO FISCAL ESTADUAL , ☒ CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; ☒ CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS; ☒ CERTIDÃO TRABALHISTA; ☒ CERTIDÃO DE FGTS	X	
22. Trata-se de despesas de exercícios anteriores?		X
Observação: Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26 .		

Proc Nº 144/21
Folha Nº
Assinatura
Análise nº 226/02-2011-Pág 2/3

III. Conclusão

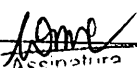
Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 9 de junho de 2021.


Jayla Maria Barbosa Rodrigues
Mat.: 0005720
Analista de Controle Interno


Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Mat.: 2053132
Controladora Geral


Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Mat.: 2194890
Controlador Executivo

Proc. Nº	141/21
Folha Nº	
	
Assinatura	
Análise nº 226/21201 - Pág. 3/3	

**SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC**

CNPJ: 06.115.307/0001-14

104002 / 5

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	5	FICHA	326	DATA	09/06/2021	EMPENHO Nº	104002
-----------------------	---	-------	-----	------	------------	------------	--------

LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	100003/19	DOCUMENTO	VENIMENTO	09/06/2021
-----------	-------------------	-----------	-----------	-----------	------------

NOME	L B GOMES	10 781.825/0001-99	CPF	6050
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO	TERESINA		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
------------------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA OTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMÉTRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, MES 05/2021. CONTRATO Nº 003/2019, SEGUNDO TERMO ADITIVO, S.E.D. Nº 005/2021, PARECER DE CONFORMIDADE Nº 226/021201.

GL	SOMA	3.850,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 12 01	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC
14 122.1001 2059.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania
3.3.90.39.56	Servicos De Tecnologia Da Informacao

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	VALOR A SER PAGO
46.200,00	19.250,00	3.850,00	26.950,00

VALOR A SER PAGO R\$

3.850,00

três mil, oitocentos e cinquenta reais *****

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

09/06/2021

Erika Vivian Assunção Araújo
Assessora Especial
Portaria: 001/2021-SEMDHC

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:

DATA

Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretária Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania
Port. 061/2021-GP

Proc. Nº	144/21
Folha Nº	
Assinatura	<i>nome</i>

**SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC**

06.115.307/0001-14

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 11945

DATA: 17/09/2021 VENCTO:09/06/2021 PAGTO: 17/09/2021
Credor...: L B GOMES CNPJ: 10.781.826/0001-99 Cod: 6060
Endereço: AV. CAMPOS SALES
Cidade...: TERESINA CEP: 64000-300

Discriminação...:

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA OTICA E RADIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMETRICOS DE ACESSO A INTERNET DE FORMA CONTINUADA, MES 05/2021
Valor **3.850,00**

(três mil, oitocentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 3.850,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
10400 / 5	GL	021201	14.122.1001.2059.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.850,00
TOTAL					R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.850,00

Despesa Líquida: **R\$ 3.850,00****ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	42	091703	3.850,00
TOTAL . . .			R\$ 3.850,00

Despesa paga em 17/09/2021 Com os recursos acima discriminados

Roberval Marques da Silva
Tesorero - SEMUF

TESOUREIRO

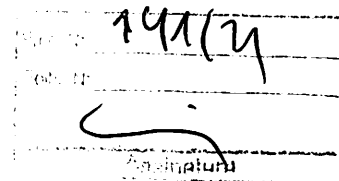
RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRÔNICO

G3342111538016831
21/09/2021 11:55:47



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.55.49
3791503791 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO

AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMT FDO PARTICIPACAO

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4326-5 - TERESINA-JOCKEY

CONTA: 13.002.141-9

FAVORECIDO: L B GOMES

CPF/CNPJ: 10.781.826/0001-99

VALOR: R\$ 46.680,00

DEBITO EM: 17/09/2021

DOCUMENTO: 091703

AUTENTICACAO SISBB: 1.593.0A7.AC3.C3F.AAC

Transação efetuada com sucesso por: JE672042 POLIANA P BANDEIRA.

TIMON-MA., 17 de setembro de 2021.

PROCESSO: 141/21.

NOTA FISCAL/OUTRO Nº 2281

DT/EMIS.: 31-mai.-21

CREDOR: L. B. Gomes - ME, CPF/CNPJ nº: 10.781.826.826/0001-99, ENDEREÇO: Residencial Torquato Neto IV, nº 31 quadra S, casa 31. DADOS BANCÁRIOS: SANTADER-4326-5/13.002.141-9.

OBJETO: serviços de instalação do link dedicado full de internet ref a MAIO/21. ÓRGÃO DE ORIGEM: SEMDHC.

Descrição do Pagamento

Valor NF/Fatura/Liquidação	3.850,00
Pagamentos anteriores	
Valor da Ordem Bancária	3.850,00
Retenções	-
ISSQN	
IRRF	
INSS	
Valor líquido pago	3.850,00
Saldo Remanescente	-

Assinatura

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Nº DOC: 091703 BANCO: Banco do Brasil RECURSO: 200.036-9/FPM

L.B GOMES ME
CNPJ 10.781.826/0001-99
Insc. Estadual - 19469114-4 / Insc. Municipal -
Rua Professor Pires Gayoso, 911º Sala 03, Bairro Noivos - Teresina-Pi



RECIBO

Recebemos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, a quantia de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)
, referente à:

SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX, 40MB DE VELOCIDADE NA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**. REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021


Lennilberto Batista Gomes
Diretor Financeiro

L B GOMES - CNPJ: 10.781.826.0001-99
Fone: (86) 3029-4202 – 98106-8304 – 98876-4206 – E-MAIL: tecnologiaabt@gmail.com - CEP 64046350

141/21
Folha Nº
Assinatura

L.B GOMES ME
CNPJ 10.781.826/0001-99
Insc. Estadual - 19469114-4 / Insc. Municipal -
Rua Professor Pires Gayoso, 911º Sala 03, Bairro Noivos - Teresina-Pi

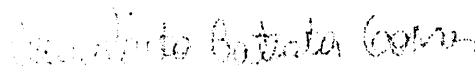


RECIBO

Recebemos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, CNPJ nº 06.115.307/0001-14, a quantia de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)

, referente à:

SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DEDICADO FULL DUPLEX, 40MB DE VELOCIDADE NA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021


Lennilberto Batista Gomes
Diretor Financeiro

L B GOMES - CNPJ: 10.781.826.0001-99
Fone: (86) 3029-4202 – 98106-3304 – 98876-4206 – E-MAIL: tecnologiabt@gmail.com - CEP: 64046350

141/21
Folha Nº
Assinatura